

2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAJOBI/SP

GILBERTO ROZA

Prefeito Municipal de Itajobi

VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO

Diretora Municipal de Educação e Cultura

Coordenação Geral

VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO

ANA CRISTINA FARHAT BISSOLI

CESAMAR FERNANDES DE MIRANDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vera Luiza Tagliari de Angelo – Diretora Municipal de Educação
Ana Cristina Farhat Bissoli – Representante dos Supervisores Municipais
Vagner Luis Promencia - Representante da Sociedade Civil
Clarice Ap. Andriotti Balderrama - Representante dos Diretores de Escola
José Carlos Buran - Representante dos Coordenadores Municipais
Ariela Ap. Bastreggi Fredi - Representante da Associação de Pais e Mestres
Vilma Ap. Gandini Gasparini - Representante do Conselho Mun. de Educação
José Valério Barcelar - Representante do Conselho do FUNDEB
Sandra Mara Tomé Pereira - Representante dos Técnicos da Educação
Tânia Mara M. Cardoso - Representante do Conselho de Alimentação
Alaíde Geralda Menossi Barboza - Representante do Conselho Tutelar

ORGANIZAÇÃO, REDAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.

VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO
ANA CRISTINA FARHAT BISSOLI
CESAMAR FERNANDES DE MIRANDA

EQUIPE TÉCNICA

Márcia Aparecida Garcia Gonçalves
Arlete Geraldo Ferreira de Mello
Daniela Cristina Calera Berenguel
Nídia M. Del Gessi de Oliveira
Samira Alilian Andrela Ferreira
Roseli AP. Miessa Mena



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

COLABORAÇÃO

- CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- CONSELHO TUTELAR
- COLÉGIO MARIA EDUCADORA - SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- E. E. PROF.^a RUTH DALVA FERRAZ FARÃO
- UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJOBÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Mãos Dadas

Não serei o poeta de um mundo caduco.

Também não cantarei o mundo futuro.

Estou preso à vida e olho meus companheiros.

Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.

Entre eles, considero a enorme realidade.

O presente é tão grande, não nos afastemos.

Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

*Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,
não direi os suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da janela,
não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,
não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins.*

*O tempo é a minha matéria, o tempo presente, os homens presentes,
a vida presente.*

Carlos Drummond de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Lista de Imagens

IMAGEM 01. Dados Populacionais - por Gênero e Faixa Etária	16
IMAGEM 02. Dados Populacionais, por localização e faixa etária.....	41
IMAGEM 03. Planilha de recursos destinados à Educação Municipal - 2014.....	43
IMAGEM 04. Planilha de recursos do FUNDEB, por origem da arrecadação - 2014.....	44
IMAGENS 05 a 19. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à Meta Nacional.	

Lista de Quadros

QUADRO 01. Número de agricultores cadastrados com DAP.....	22
QUADRO 02. Número de Matrículas, por nível de Ensino e dependência Administrativo - 2014.....	41
QUADRO 03. Dados do aproveitamento Escolar - 2014.....	42
QUADRO 04. Número de Unidades Escolares no Município - 2014.....	42
QUADRO 05. Informativo do Pessoal ocupado na Educação - 2014.....	42
QUADRO 06. Metas para o IDEB/MEC.....	73
QUADRO 07. Projeções para o IDEB/Governo de São Paulo.....	73
QUADRO 08. Dados do IDEB observado no Município de Itajobi - 2007 a 2013.....	74
QUADRO 09. Metas para a avaliação PISA/MEC.....	76
QUADRO 10 - Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (municipal), com ao menos 12 anos de escolaridade.....	99
QUADRO 11 - Salário médio dos não professores (efetivos no município), com ao menos 12 anos de escolaridade.....	97

Lista de Gráficos

GRÁFICO 01. Taxa de crescimento populacional anual (2000/2010).....	18
GRÁFICO 02. População Residente, por faixa etária (2000/2010).....	19
GRÁFICO 03. Participação dos Setores Econômicos no PIB do Município.....	20
GRÁFICO 04. Taxa de crescimento do PIB, por setor Econômico.....	21
GRÁFICO 05. Distribuição das cinco principais culturas de rebanho.....	21
GRÁFICO 06. Distribuição das cinco principais culturas de agricultura (permanente/temporária - toneladas).....	22
GRÁFICO 07. Taxa de desemprego por área - 2010.....	23
GRÁFICO 08. Números de admitidos e desligados no Município (2005/2012).....	24
GRÁFICO 09. Evolução quantitativa no número de registros no Cadastro Único e Programa Bolsa Família (2006/2013).....	26
GRÁFICO 10. Evolução quantitativa de beneficiários do BPC (2004/2013).....	27
GRÁFICO 11. Números de atendimentos no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	27
GRÁFICO 12. Números de indivíduos cadastrados, simultaneamente, no MEI e no Cadastro Único (2012/2013).....	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 13. Distribuição das cinco principais atividades dos microempreendedores (MEI) do Município/2012.....	29
GRÁFICO 14. Percentual de crianças atendidas na Rede Educacional, faixa etária (2010).....	30
GRÁFICO 15. Metas do Índice de Desenvolvimento Básicas (IDEB) - 2009 a 2021.....	30
GRÁFICO 16. Distribuição das cinco principais causas de morbidade hospitalar - 2012.....	31
GRÁFICO 17. Distribuição das três principais causas externas de óbito, por tipo de causa (2005/2010).....	32
GRÁFICO 18. Percentual de domicílios, urbanos, com acesso à rede de água, esgoto e coleta de lixo (2010).....	33
GRÁFICO 19. Distribuição das cinco principais despesas do Município (percentual /2010)....	34
GRÁFICO 20. Número de Servidores da Administração Municipal, por tipo de vínculo/2011.....	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Sumário

1. Apresentação	8
1.1. Plano Municipal de Educação	8
2. Identificação do Município	14
2.1. Caracterização do Município de Itajobi - SP	14
2.2. História	17
2.3. Aspectos Geográficos e Demográficos	18
2.3.1. Demografia	18
2.4. Aspectos Econômicos	19
2.4.1 Produção Econômica	19
2.4.2. Produção Agropecuária	21
2.4.3. Agricultura Familiar	22
2.4.4. Mercado de Trabalho	23
2.5. Aspectos Sociais	25
2.5.1. Pobreza e Transferência de Renda	25
2.5.2. Assistência Social	26
2.5.3. Inclusão Produtiva	28
2.6. Educação	29
2.7. Saúde	31
2.8. Aspectos de Gestão Municipal	33
2.8.1. Finanças Públicas	33
2.8.2. Recursos Humanos	34
2.9. Aspectos Educacionais	35
2.9.1. Estrutura	35
2.9.2. Rede Escolar	36
2.9.3. Adequação Idade/Série	38
2.9.4. Objetivos e Prioridades	38
2.9.5. Concepção Pedagógica	44
2.9.6. Currículo: Estrutura e Operacionalização	44
2.9.7. Apoio ao Educando	46
2.9.8. Gestão das Unidades Escolares	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.9.9. Instalações Físicas e Materiais	48
2.9.10. Valorização dos Trabalhadores da Educação	50
3. Metas	51
3.1. Meta 1	51
3.2. Meta 2	55
3.3. Meta 3	59
3.4. Meta 4	63
3.5. Meta 5	67
3.6. Meta 6	70
3.7. Meta 7	73
3.8. Meta 8	79
3.9. Meta 9	84
3.10. Meta 10	87
3.11. Meta 11	88
3.12. Meta 12	90
3.13. Meta 13	92
3.14. Meta 14	94
3.15. Meta 15	95
3.16. Meta 16	96
3.17. Meta 17	98
3.18. Meta 18	101
3.19. Meta 19	103
3.20. Meta 20	105
Referências	106



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

1. APRESENTAÇÃO

1.1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir das contribuições oriundas das Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, realizadas ao longo de 2009, o Brasil iniciou o processo de construção da Conferência Nacional de Educação (CONAE), de onde emergiu a base dos princípios, ações e metas do novo Plano Nacional de Educação. Esta será uma década estratégica para que a educação brasileira consiga alcançar a tão desejada qualidade para todos os brasileiros.

A Câmara dos Deputados, através da Comissão de Educação e Cultura, também organizou um conjunto de cinco conferências regionais, procurando dar a sua contribuição a esse processo, assim como fez o Conselho Nacional de Educação (CNE), mediante a elaboração do documento “Indicações para Subsidiar a Construção do Plano Nacional de Educação 2015 – 2025”.

Mobilizar um país de tamanho continental, como o Brasil, por uma educação de qualidade, não é uma tarefa simples. Requer tempo e persistência, mas, principalmente, comprometimento dos governos nas suas três esferas. Se bem sucedido, o processo leva, em média, o tempo de uma geração – 20 anos, ao menos foi isso que foi verificado em países que deram saltos de qualidade na sua educação. Uma permanente mobilização social é fundamental, para que os governos coloquem essa causa na agenda de prioridades. Dessa forma, o estabelecimento de metas claras com um tempo fixo a serem alcançadas, ocupa um espaço estratégico nesse processo de mobilização. Foi com essa percepção que o movimento procurou levar a sua contribuição a essas discussões que fomentaram os princípios e as ações que nortearam as discussões na CONAE, e assim construir um Plano Nacional de Educação de estado e não de governo.

Em dezembro de 2010 chegou ao Congresso Nacional o **PL 8530/10** de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Vigente pelos próximos dez anos, o PNE estabelece as metas a serem alcançadas pelo país até 2020.

Cada uma das metas vem acompanhada das respectivas estratégias que buscam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

atingir os objetivos propostos. A importância do PNE se expressa no seu conteúdo e nas desafiadoras diretrizes, a saber: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade de ensino; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do país; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; valorização dos profissionais da educação; difusão dos princípios de equidade, respeito à diversidade e gestão democrática da educação.

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história do Município de Itajobi e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social. A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, e democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do município, visando à continuidade e aprofundamento para conquista e inserção no mundo do trabalho e globalizado.

O presente documento é um Plano Decenal de Educação para o Município de Itajobi. Ele foi elaborado, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos. O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Itajobi, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso, não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma equitativa, e que oriente suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social. Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim:

- Definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação.
- Diagnóstico e identificação de necessidades, da natureza dos problemas; análise de alternativas de solução.
- Segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos.
- Transparência das ações da gestão.
- Fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

O processo de elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação de Itajobi teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população do município de Itajobi uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis.

O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

O **art. 214 da atual Constituição Brasileira**, promulgada em 1988, é enfático na determinação de elaboração de um **Plano Nacional de Educação**, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do país. De acordo com o que preconiza a **Lei nº. 10.639/03**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

que institui a obrigatoriedade do Ensino da História e da Cultura Afro- Brasileira e Africana, o Parecer, **CNE/CP nº./04** e a Resolução **CNE/CP nº./04** que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnica – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, ainda, de acordo com a **Lei nº. 11.645/08** que institui a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena, a Educação do Município de Itajobi, incorporando as redes públicas e privadas, intensificará o cumprimento de todos os instrumentos legais necessários à garantia de uma educação para a promoção da igualdade racial, para a valorização dos referenciais civilizatórios indígena, africano e europeu como elementos enriquecedores do universo cultural brasileiro e definidores da identidade nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - **LDB de 1996**, no § 1º do art. 87, capítulo - Das Disposições Transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação - PNE, definindo o prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. **A Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**, que aprovou o **Plano Nacional de Educação**, determinou em seu art. 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os Planos Decenais correspondentes, com base no PNE. Como a legislação federal não estabeleceu prazo para a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais, e nem poderia fazê-lo, em razão da autonomia das esferas, só uma forte decisão política, assentada em uma mobilização da sociedade, poderia garantir que os Estados e Municípios deflagrassem o processo de discussão dos seus planos. Mais recentemente, a **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014** aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da sua publicação.

A execução e cumprimento deste PME deverão ser monitorados de forma contínua, com avaliações periódicas. O Conselho Municipal de Educação (CME) fica responsável por esta fiscalização para mostrar a aplicação do PME e, as adequações necessárias, realizadas a cada dois anos, durante a vigência da lei.

A opção por um processo democrático e participativo, no qual diferentes grupos discutiram o cenário atual, investigaram e buscaram conjuntamente, a definição de quais as melhores e mais necessárias políticas a serem traçadas para a educação nos próximos dez anos no município de Itajobi, pautou-se também no desafio de superar algumas dificuldades diagnosticadas no percurso, versando desde a falta de articulação entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

diferentes esferas de poder, à inexistência de dados mais substantivos sobre as políticas públicas desenvolvidas e os seus impactos na transformação esperada através da educação. Assim, o processo de construção do Plano, foi baseado numa metodologia pioneira de democratização do processo de elaboração. Foram organizados grupos de trabalho divididos por temáticas, a partir da organização do PNE. Outros destaques foram feitos, a exemplo da compreensão de que embora o município ofereça apenas a Educação Básica, e a Educação Profissional e Superior não serem atribuídas ao município, estas necessitam ser consideradas pela pertinência de zelar pela cidadania de todos os munícipes, incluídos nas discussões do PME o apoio e o direito ao Ensino Superior. Desse modo, considerou-se que, mesmo não sendo o Município responsável pela oferta desses cursos, caberia também a ele traçar políticas abrangentes, em regime de colaboração, envolvendo todas as esferas de atuação. Nesse sentido, as discussões em torno dessas temáticas não se deram de forma meramente suplementar, mas de forma diagnóstica e propositiva, o que as integra, de fato, ao Plano Municipal de Educação de Itajobi.

O trabalho dos grupos, coordenado por representantes da sociedade civil organizada e/ou representantes do poder público, para o diagnóstico e proposição de diretrizes, objetivos e metas para a educação na cidade aconteceu com a realização de encontros sistemáticos e estudos. Para esse trabalho contou-se com o acompanhamento e apoio da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho do FUNDEB, do Conselho da Alimentação, do Conselho Tutelar e de representantes da Sociedade Civil, dos Diretores de Escolas, dos Coordenadores Municipais, das Associações de Pais e Mestres, dos Técnicos da Educação. Após a elaboração de uma proposta inicial, os grupos apresentaram os resultados de seu trabalho, num momento rico de discussão, em que foram sugeridos acréscimos, alterações, ou redimensionamento de cada parte. A partir de então foi produzido, por uma Comissão Municipal, um texto final para o PME, considerando a organização de todos os textos e dados apresentados pelos grupos, sistematizando-os e garantindo identidade e unidade ao documento. Esta versão foi submetida a todos os interlocutores que participaram efetivamente da elaboração e acompanharam de perto o processo de formulação do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

O Plano Municipal de Educação de Itajobi foi apresentado e **aprovado** por um conjunto maior da sociedade, dando publicidade através do site www.itajobi.sp.gov.br, jornal local O Novo, rádio Nova 1 FM, e em uma nova grande Audiência Pública Municipal de Educação na Câmara Municipal de Itajobi, representando os poderes público Executivo, Legislativo e Judiciário e as mais diversas organizações da sociedade civil e do Estado, envolvidas diretamente com a educação, através do debate e de alguns destaques votados e aprovados pela plenária. Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundamental na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vivem no setor educacional.

Com o Plano Municipal de Educação - PME, elaborado e aprovado em Audiência por significativa parcela da população da cidade, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, Itajobi cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.

Um Plano Decenal, portanto, com caráter de curto, médio e longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI – SP

Aniversário - 04 de abril

Fundação - 04 de abril de 1919

Gentílico - *itajobiense*

Lema - Pedra Preciosa

Prefeito (a) - Gilberto Roza (PTB) (2013–2016)

Unidade Federativa - São Paulo

Mesorregião - São José do Rio Preto

Microrregião - Catanduva

Distância até a capital - 400 km

Área - 502 km²

População - 15.141 hab. *IBGE (Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicadas no Diário Oficial da União em 28/08/2014).*

IDH-M - 0,730 (Atlas Brasil/2013-Programa da ONU para o Desenvolvimento).

IDH-M (Educação) - 0,644

PIB - R\$ 287.580,87 - IBGE/2012

PIB - per capita - R\$ 19.689,23 - IBGE/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

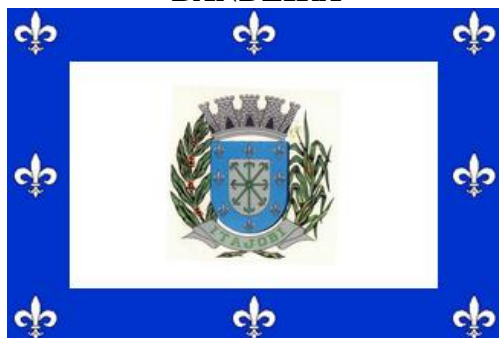
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Itajobi é um Município do Estado de São Paulo que se localiza à latitude 21°19'05" Sul e a uma longitude 49°03'6" Oeste, estando a uma altitude de 453 metros. Possui uma área territorial de 502 Km². Está a 400 km da Capital do Estado e é servida pela Rodovia SP 310, Washington Luís. Sua vegetação é típica do campo cerrado. É cortada pelo Rio Monjolinho e seus afluentes, os Córregos da Cisterna e da Queixada, que hoje correm na periferia da cidade.

Apresenta clima tropical de inverno seco e ameno (temperatura média do mês mais frio superior a 17° c). Em termos demográficos, a cidade de Itajobi apresenta de acordo com os dados do último Censo IBGE/2010 (**IMAGEM 01**) e atualizado em 01/09/2011, uma população de 14.556, sendo 7.349 homens e 7.207 mulheres. Atualmente os Bairros urbanos são: Área Central, Bairros Gláucia, Acapulco, Torre, Panorama, N.S. Aparecida, Jardim Silva, Pátio do Colégio, Acácias, Esplanada, Jardim Ferreira I e II, Bela Vista, Colina do Sol, Ipê, COHAB I e II e Jardim Sambrano. Os Bairros Rurais são: Boa Sorte, Figueira, Papagaio, Monjolinho, Lagoa Limpa, Congonhas, Baixadão, Pau D'alho, Assaí, Córrego da Faca, Córrego Fundo, Capão Grosso, Aroeira I e II, Jataí, Três Pontes, Palmeiras, Beggiano, Fruteira, Água Limpa do Cervo e Mentecaptos.

Itajobi limita-se com os seguintes municípios: Catanduva, Marapoama, Novo Horizonte, Itápolis e Borborema.

BANDEIRA



BRASÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

IMAGEM 01. Dados Popacionais - por Gênero e Faixa Etária

Idade	Itajobi		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	308	264	1.090.710	1.051.491	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	435	380	1.457.203	1.403.430	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	515	463	1.687.826	1.637.087	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	549	530	1.667.482	1.636.426	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	656	548	1.835.222	1.802.466	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	577	562	1.881.495	1.908.294	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	574	559	1.741.346	1.815.101	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	527	513	1.549.270	1.634.851	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	517	563	1.444.230	1.536.444	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	542	496	1.308.853	1.444.270	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	460	500	1.149.501	1.286.603	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	423	443	930.303	1.057.688	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	368	383	705.940	831.069	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	301	263	499.180	609.906	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	209	253	371.655	484.550	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	172	179	246.532	354.796	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	80	135	150.452	246.113	668.589	998.311
85 a 89 anos	44	72	63.558	121.030	310.739	508.702
90 a 94 anos	13	18	20.758	45.806	114.961	211.589
95 a 99 anos	2	6	4.534	12.323	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	917	2.317	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.2. HISTÓRIA:

Em 22 de junho de 1884, Ignácio Nantes da Costa e sua esposa Carlota Luiza de Jesus oficializaram a doação de quarto de légua em quadra a Nossa Senhora Aparecida, para formação de um patrimônio em seu louvor, na fazenda Campo Alegre. Essa doação já havia sido feita por Tristão Francisco Nantes e Anna Francisca de Jesus, pais de Ignácio. Contudo, a doação não havia sido oficializada. O patrimônio iniciava próximo da confluência do Córrego do Papagaio com o Monjolinho, limitando-se com os Córregos da Cisterna e da Queixada, que hoje correm na periferia da cidade.

Com a colaboração das famílias Ferreira de Toledo, Costa Ribeiro, Cardoso de Mattos, Machado de Oliveira, Ribeiro Ferraz, Machado Magalhães, Tripeno e Sene, foi construída a Capela dedicada à Santa Padroeira.

Em 1894 foram chegando novos moradores, principalmente imigrantes italianos, alemães e sírios, que impulsionaram a agricultura e o comércio.

O distrito de Paz foi criado em Agosto de 1906, alterando o nome de Campo Alegre das Pedras para Itajubi, que segundo Theodoro Sampaio origina-se do Tupi, "ITA-JUBI", que significa "Pedra Preciosa". Em 1906 era Distrito do Município de Itápolis. Sua elevação a Município deu-se em Outubro de 1918, abrangendo, naquela época, os territórios de Mundo Novo, hoje município de Urupês, Roberto (atualmente anexado ao município de Pindorama) e Marapoama, que a partir de 1991, foi desmembrado de Itajubi. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, "Itajubi" figura como distrito do município de Itápolis.

Elevado a categoria de município com a denominação de Itajubi, por **Lei Estadual nº 1604, de 26-10-1918**, foi desmembrado de Itápolis. Em 04 de abril de 1919 deu-se sua emancipação política. Em 31.03.1938 teve sua grafia alterada, por força do **Decreto-Lei Estadual nº 9.073**, de Itajubi para "ITAJUBI". Pela **Lei complementar nº 02, de 24.10.1991**, foi criado o Distrito de Nova Cardoso e anexado ao Município de Itajubi.

Localizada no interior de São Paulo, Itajubi, vem vivendo momentos de crescimento e progresso. Isso pode ser constatado através de evidências nos avanços obtidos na geração de empregos. As indústrias de confecção e metalurgia continuam se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

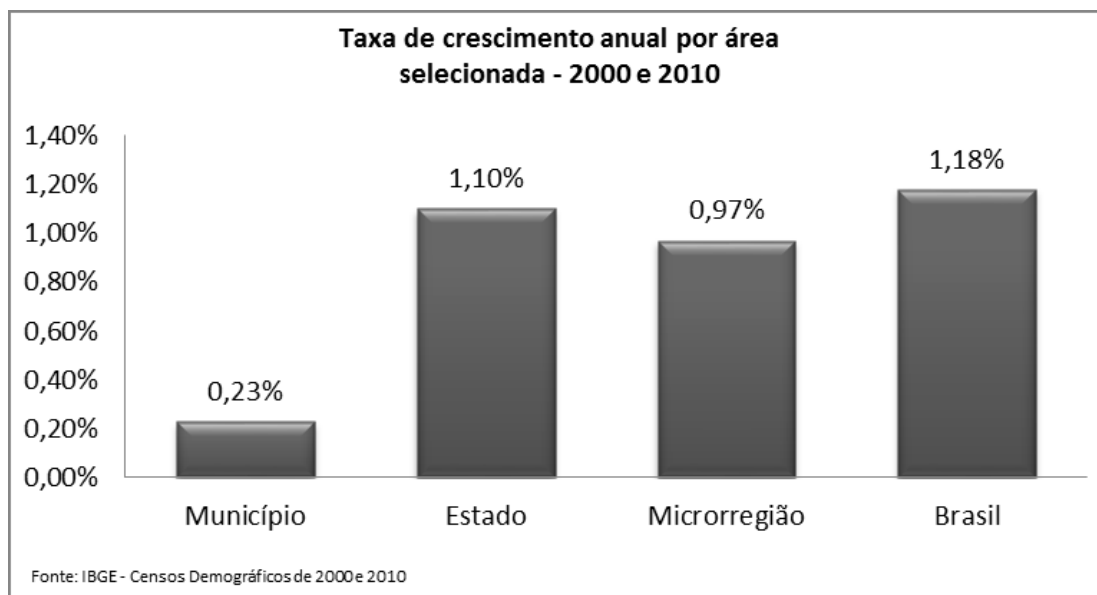
destacando na economia de Itajobi, porém a agricultura vem evoluindo positivamente, tanto que hoje a cidade é conhecida como a "Capital Mundial do Limão", sobressaindo-se na produção de lima ácida (Limão Tahiti), transformando-se num dos maiores produtores mundiais. Destaque também para a produção de laranja e cana-de-açúcar. Berço de conhecidos ícones da música sertaneja, tais como: Liu e Léo, Zico e Zeca, Viera e Vierinha, Abel; tanto que até ganharam um tributo na cidade para homenageá-los.

2.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS:

2.3.1. DEMOGRÁFIA

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,23% ao ano, passando de 14.224 para 14.556 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 01. Taxa de crescimento populacional anual (2000/2010)



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 76,36% e em 2010 a passou a representar 83,42% do total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

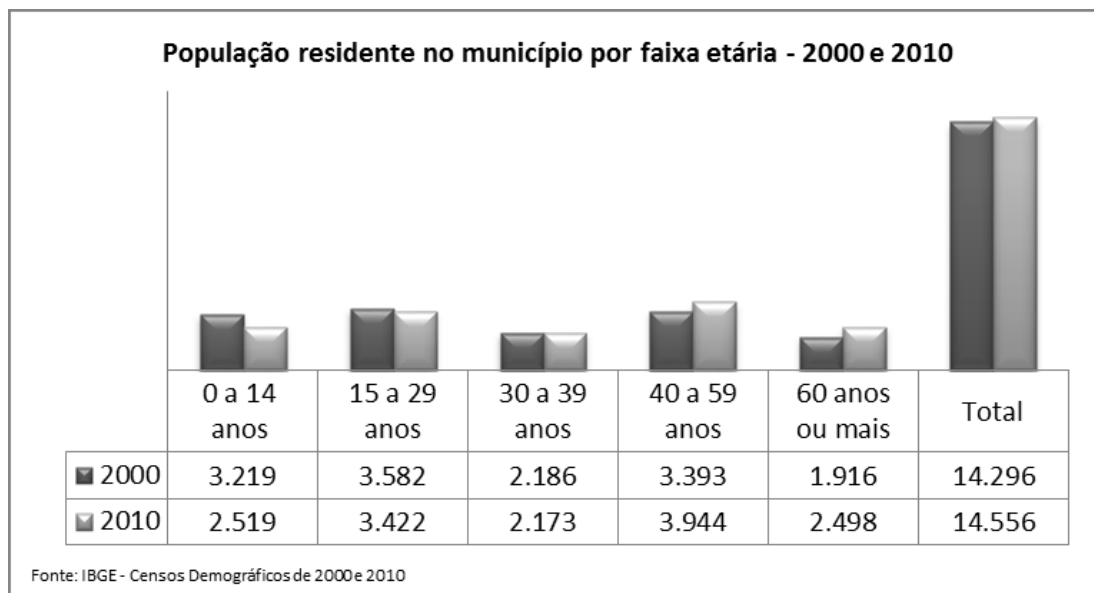
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,7% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,5% da população, já em 2010 detinha 17,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 22,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.219 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 17,3% da população, totalizando 2.519 habitantes.

GRÁFICO 02. População Residente, por faixa etária (2000/2010).



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,41% ao ano), passando de 9.161 habitantes em 2000 para 9.539 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,5% da população do município.

2.4. ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1. PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 26,7%, passando de R\$ 160,7 milhões para R\$ 203,6 milhões. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,02% para 0,02% no período de 2005 a 2010.

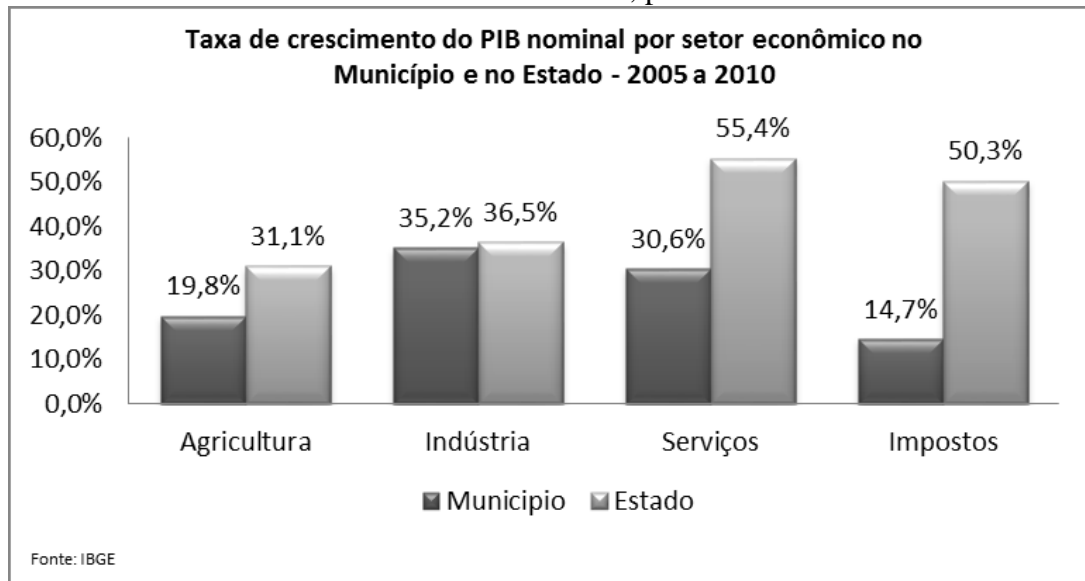
GRÁFICO 03. Participação dos Setores Econômicos no PIB do Município.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 55,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 9,9% em 2010, contra 9,3% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 9,3% em 2005 para 24,4% em 2010.



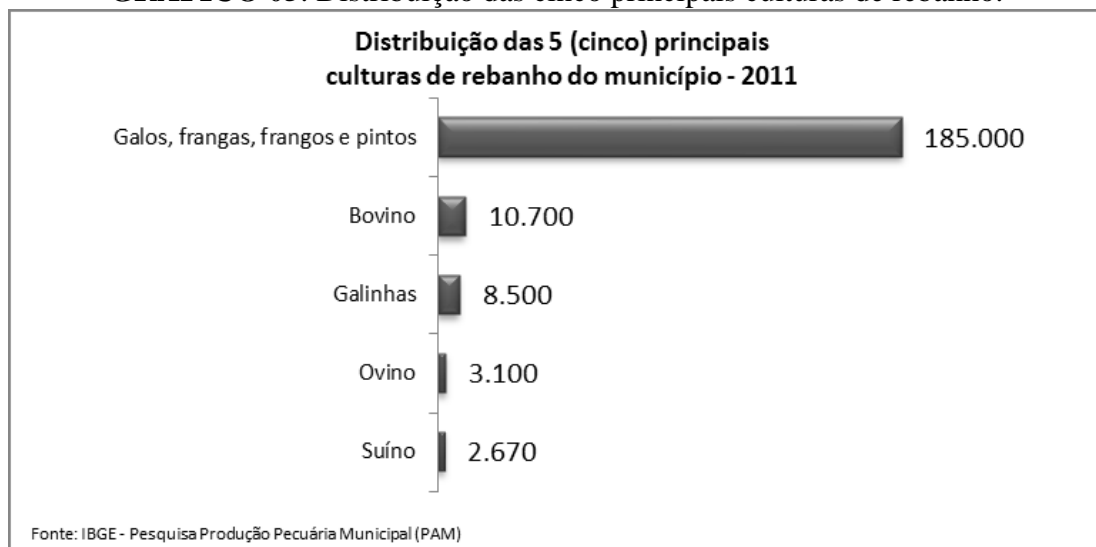
GRÁFICO 04. Taxa de crescimento do PIB, por setor Econômico.



2.4.2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 05. Distribuição das cinco principais culturas de rebanho.





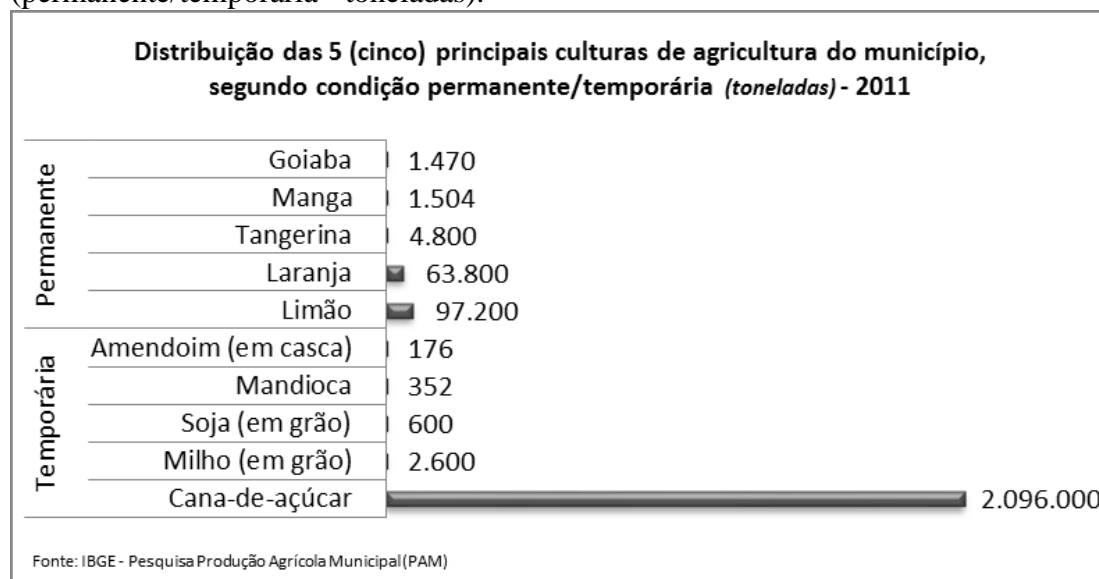
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa, também, fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 06. Distribuição das cinco principais culturas de agricultura (permanente/temporária - toneladas).



2.4.3. AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 326 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 50% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 19% da área, ocupavam 38% da mão-de-obra do setor e participavam com 17% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 314 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao Estado e ao Brasil:

QUADRO 01. Número de agricultores cadastrados com DAP.

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	314
Estado	78.580
Brasil	4.395.395



2.4.4. MERCADO DE TRABALHO

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 7.838 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 7.533 estavam ocupadas e 305 desocupadas. A taxa de participação ficou em 60,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,9%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 07. Taxa de desemprego por área - 2010.



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 45,5% tinham carteira assinada, 22,5% não tinham carteira assinada, 27,9% atuam por conta própria e 1,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,0% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 1,2% não tinham rendimentos e 26,1% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.053,33. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.280,67 e entre as mulheres de R\$ 772,04, apontando uma diferença de 65,88% maior para os homens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

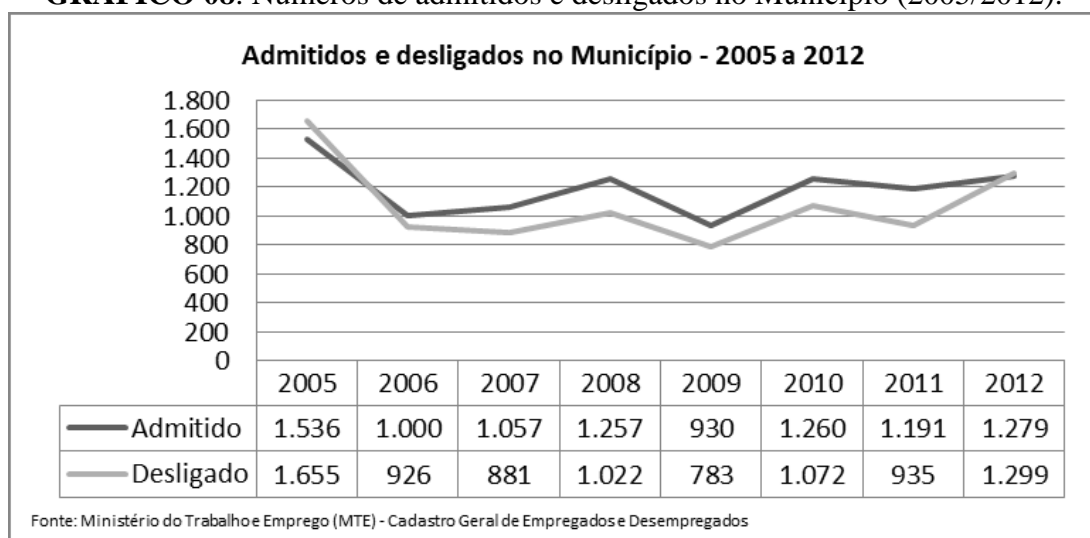
Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 937. No último ano, as admissões registraram 1.279 contratações, contra 1.299 demissões. Das pessoas ocupadas, 1,2% não tinham rendimentos e 26,1% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.053,33. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.280,67 e entre as mulheres de R\$ 772,04, apontando uma diferença de 65,88% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 937. No último ano, as admissões registraram 1.279 contratações, contra 1.299 demissões.

GRÁFICO 08. Números de admitidos e desligados no Município (2005/2012).



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 2.370 postos, -2,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.5. ASPECTOS SOCIAIS

2.5.1. POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 14.556 residentes, dos quais 49 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 0,3% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 13 (27,0%) viviam no meio rural e 36 (73,0%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem é, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 938 famílias registradas no Cadastro Único e 420 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (44,78% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

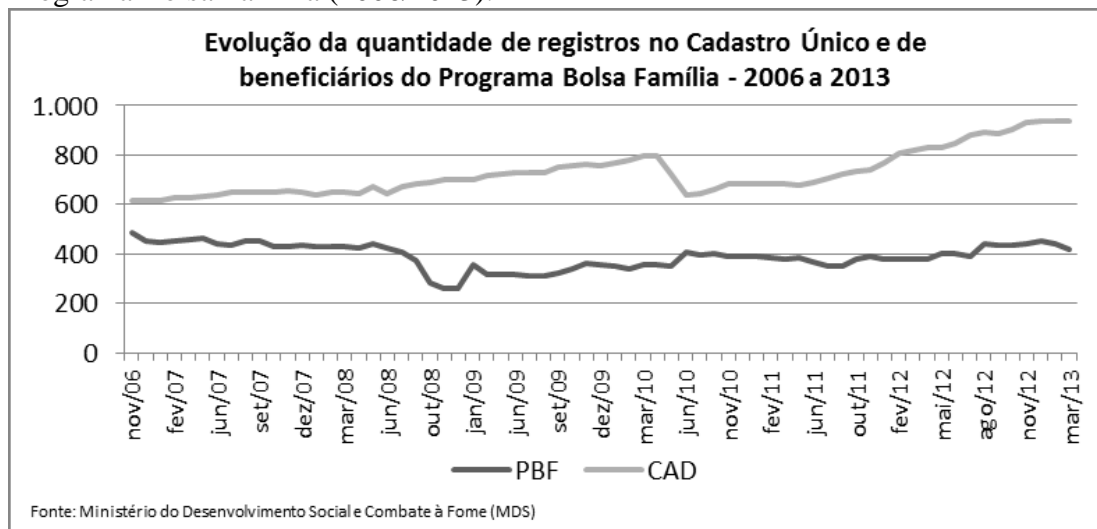


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 09. Evolução quantitativa no número de registros no Cadastro Único e Programa Bolsa Família (2006/2013).



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 53 famílias em situação de extrema pobreza.

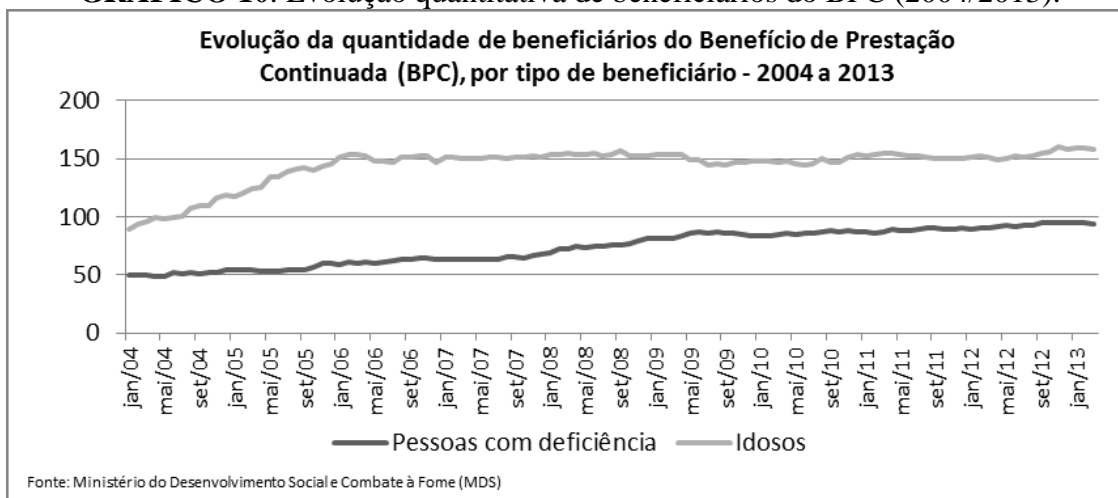
2.5.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio-assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da Assistência Social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. O gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



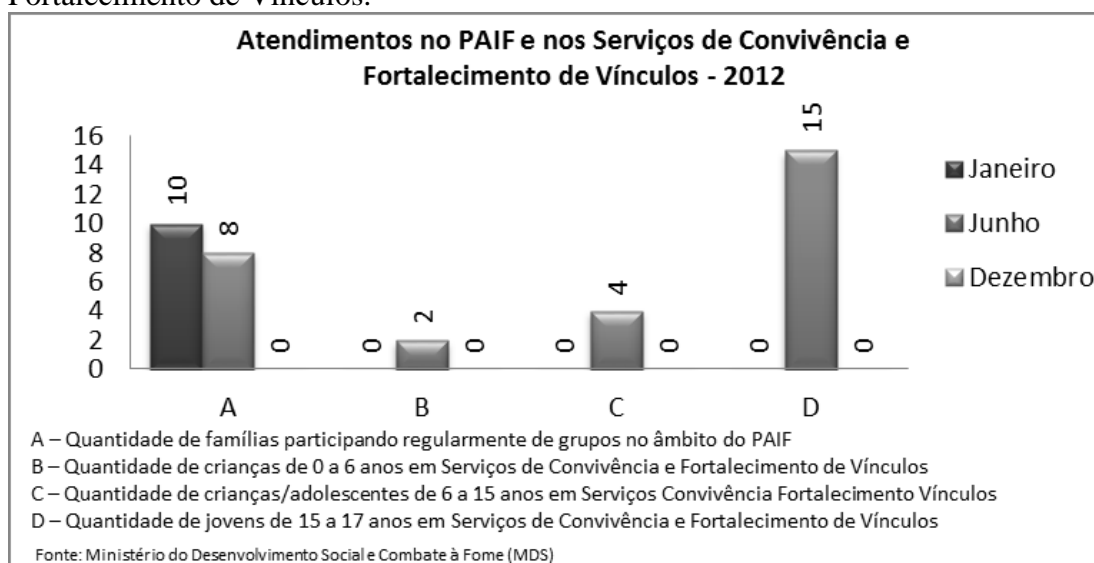
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Rua Attílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 10. Evolução quantitativa de beneficiários do BPC (2004/2013).



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

GRÁFICO 11. Números de atendimentos no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

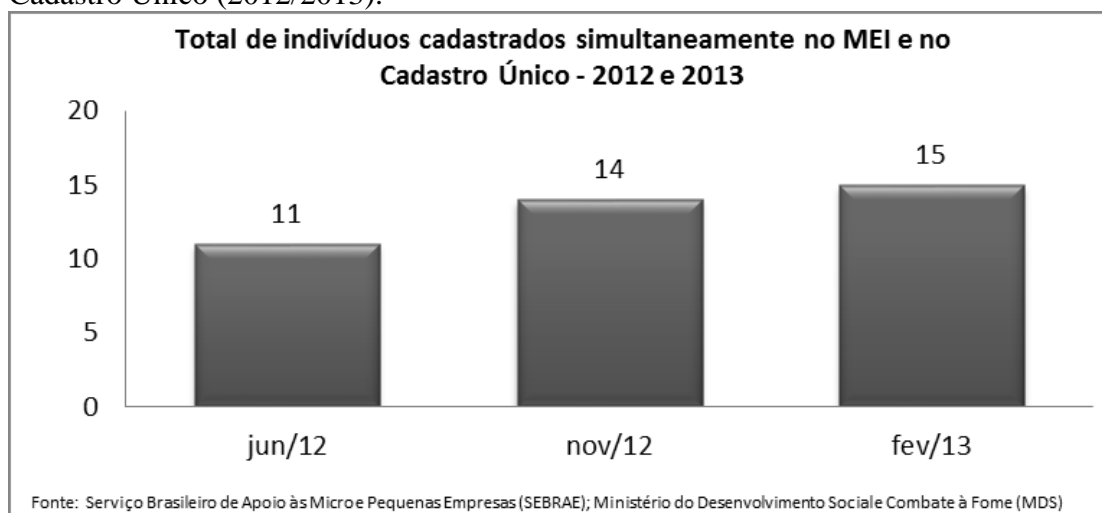
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.5.3. INCLUSÃO PRODUTIVA

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio-assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI).

Em fevereiro de 2013, o município contava com 134 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total desses indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

GRÁFICO 12. Números de indivíduos cadastrados, simultaneamente, no MEI e no Cadastro Único (2012/2013).



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

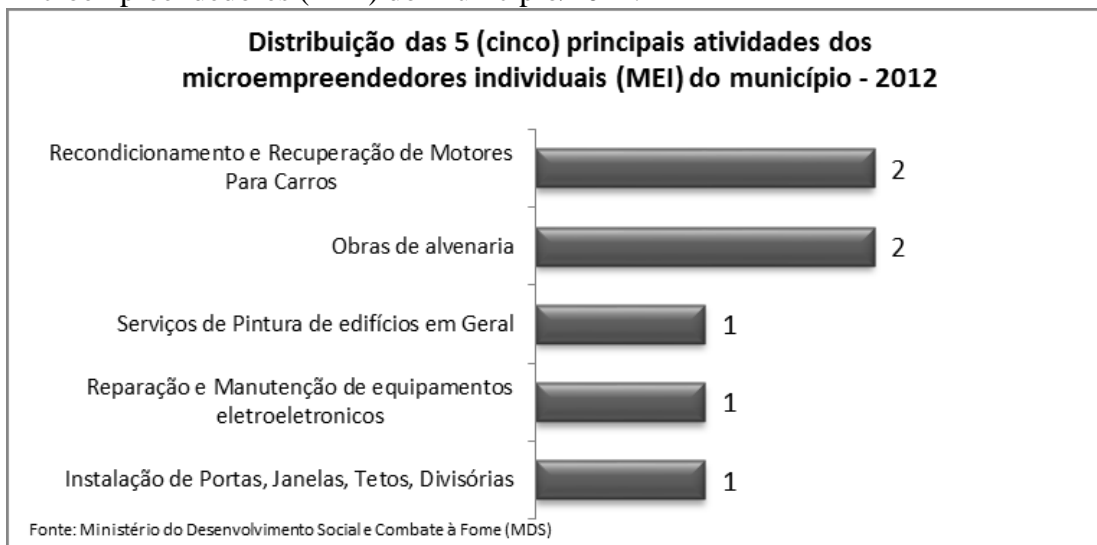


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 13. Distribuição das cinco principais atividades dos microempreendedores (MEI) do Município/2012.



2.6. EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,2%. Na área urbana, a taxa era de 7,3% e na zona rural era de 6,7%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,5%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

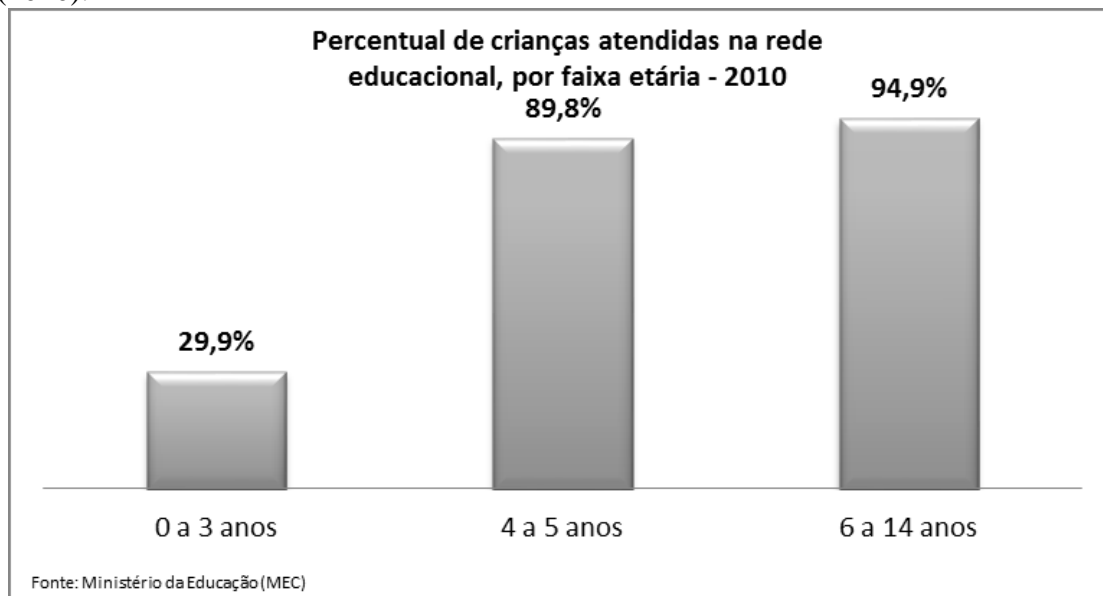


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

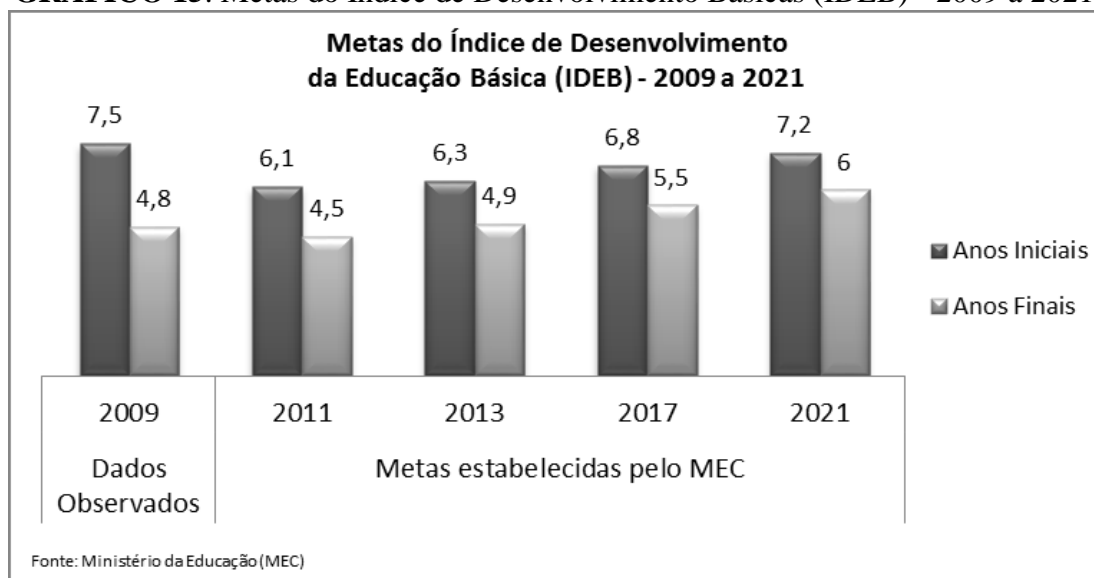
Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 14. Percentual de crianças atendidas na Rede Educacional, por faixa etária (2010).



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

GRÁFICO 15. Metas do Índice de Desenvolvimento Básicas (IDEB) - 2009 a 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

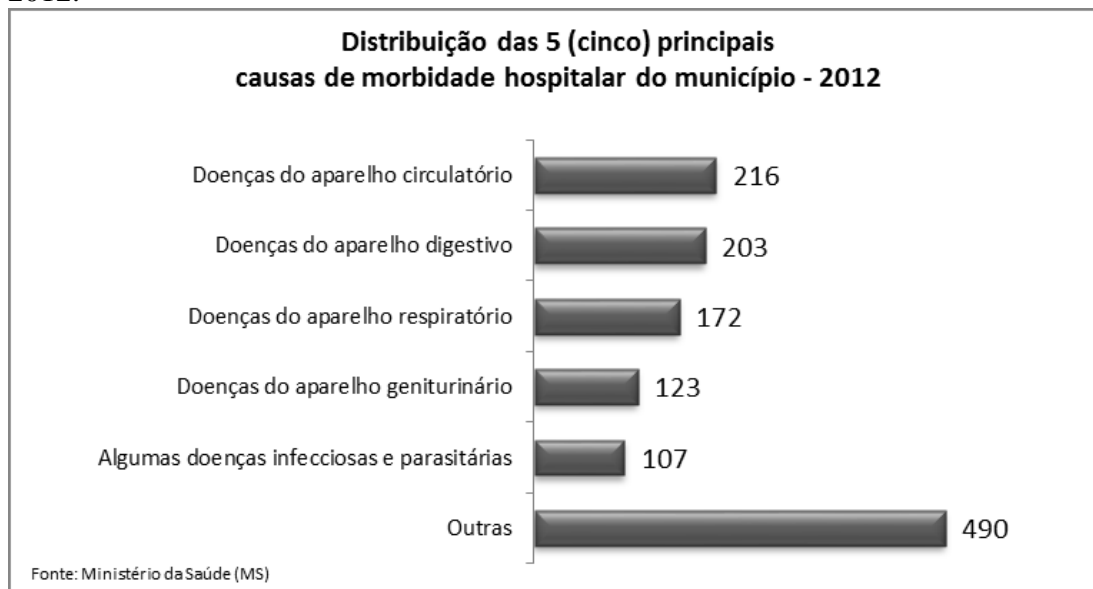
Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.7. SAÚDE

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 2 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 7.037 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,6 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 16. Distribuição das cinco principais causas de morbidade hospitalar - 2012.



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 3.422 indivíduos, sendo que 05 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detalhada essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

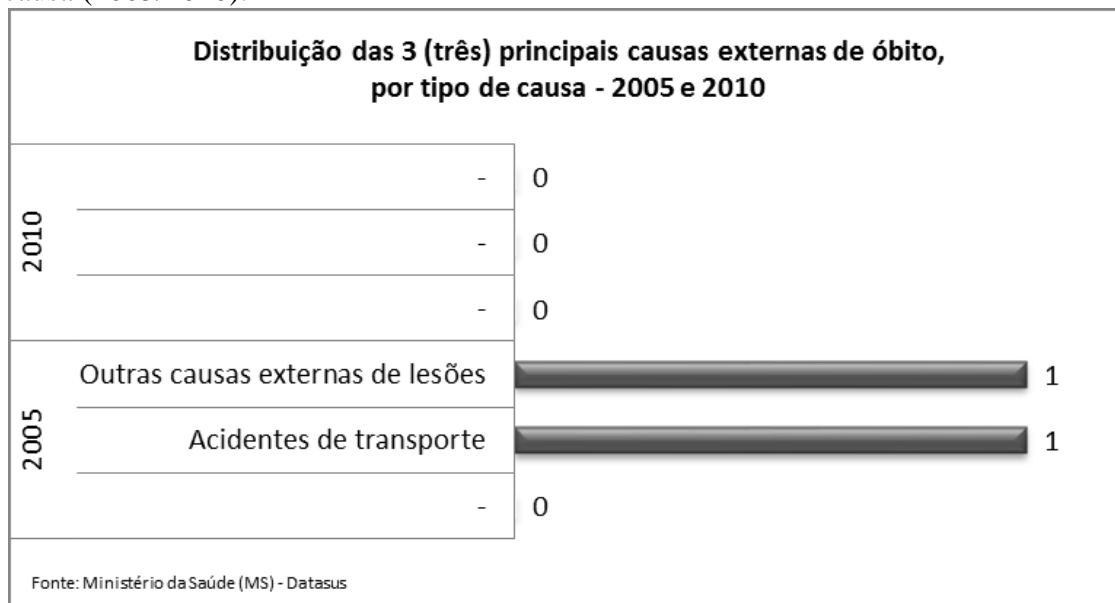


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 17. Distribuição das três principais causas externas de óbito, por tipo de causa (2005/2010).



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 95,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 96,4% dos domicílios particulares permanentes e 40,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

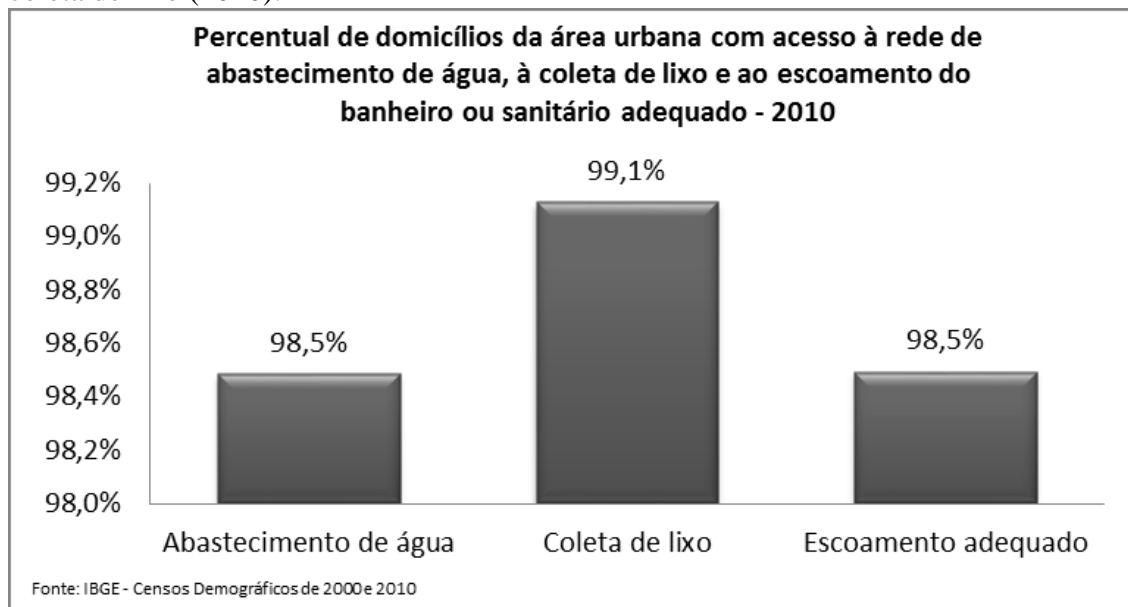


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 18. Percentual de domicílios, urbanos, com acesso à rede de água, esgoto e coleta de lixo (2010).



2.8. ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL

2.8.1. FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$ 15,4 milhões em 2005 para R\$ 26,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 74,2% no período ou 14,89% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 25,25% em 2005 para 22,36% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 30,45% da receita orçamentária em 2005 para 26,28% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2011.

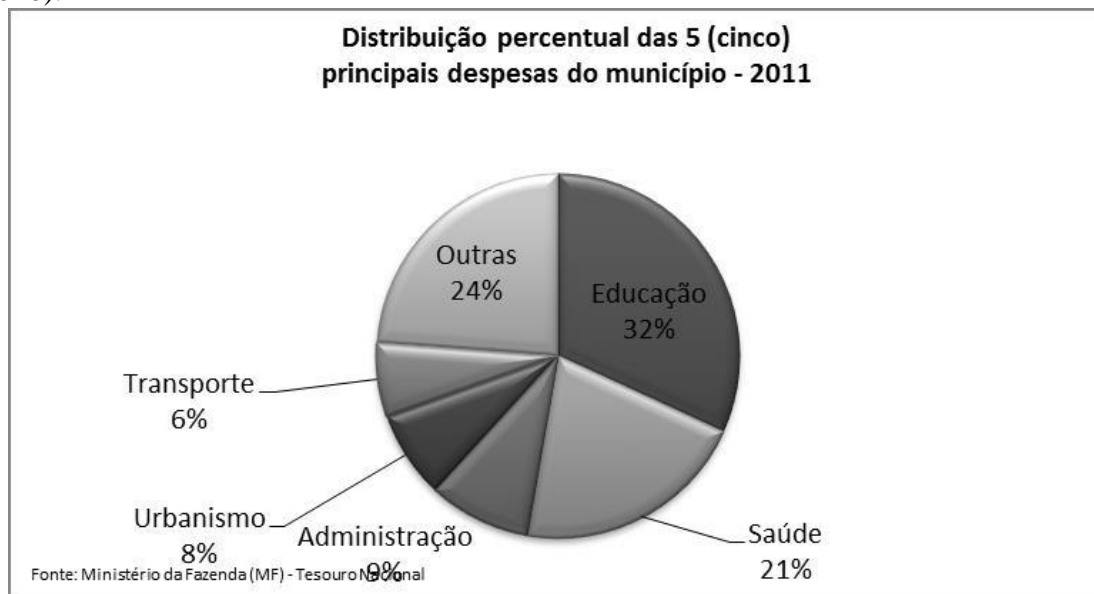


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 19. Distribuição das cinco principais despesas do Município (percentual /2010).



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e transporte foram responsáveis por 77,18% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,62% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

2.8.2. RECURSOS HUMANOS

A Administração Municipal conta com 576 servidores, entre os quais 66,8% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

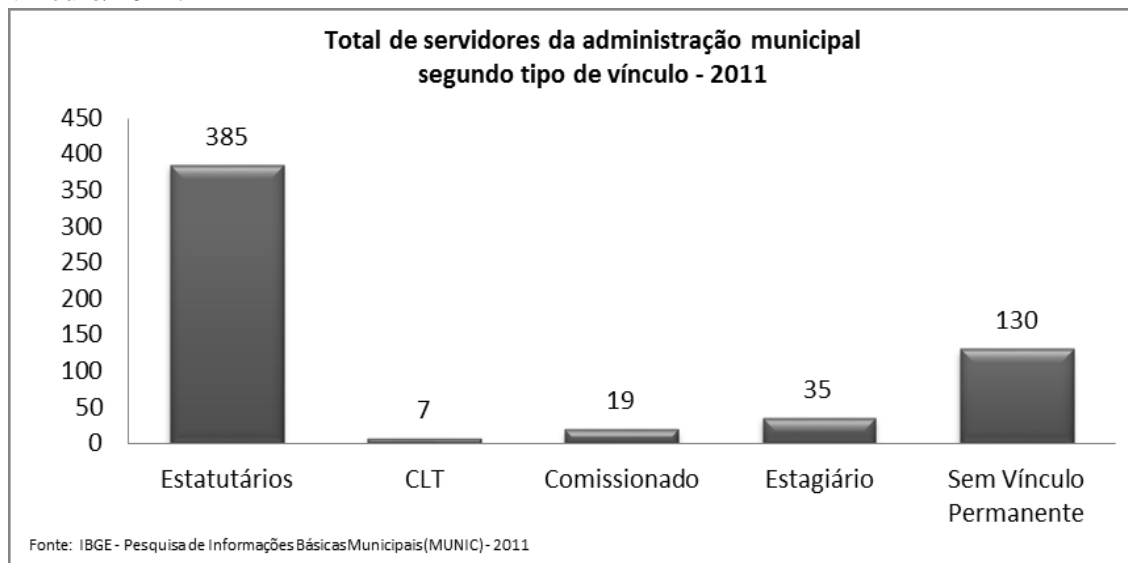


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

GRÁFICO 20. Número de Servidores da Administração Municipal, por tipo de vínculo/2011.



2.9. ASPECTOS EDUCACIONAIS

2.9.1. ESTRUTURA

Em Itajobi existe Conselho Municipal de Educação – CME criado pela **Lei Municipal nº 102 de 11 de junho de 1996**, constituído por:

- Dirigente do órgão da Educação da Prefeitura Municipal
- Representante dos Gestores Municipais de Educação
- Representante do Conselho Tutelar
- Representante da Associação de Pais de Alunos de Estabelecimento de Ensino Municipal
- Representante de Corpo Docente Municipal
- Representante do poder Executivo

O CME tem atuação dinâmica, propiciando à sociedade civil contar com um canal de participação, de forma a contribuir para a melhoria da Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Itajobi é órgão normativo, com a responsabilidade de representar os diferentes segmentos sociais, como expressão da vontade da sociedade, na formulação das políticas e nas decisões dos dirigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Nesse sentido, a criação do CME representa um passo decisivo, no sentido de fortalecer o Sistema Municipal de Ensino, na busca pela elevação da qualidade da educação pública do município de Itajobi.

O Conselho Municipal do FUNDEB, criado pelas **Leis Municipais n° 498 de 10/04/2007 e Lei Municipal N° 530 de 05/09/2007**, tem o papel de acompanhar a gestão dos recursos do Fundo em relação à receita, despesas ou uso desses recursos. Esse Conselho reúne-se trimestralmente, com boa frequência de conselheiros e registros em atas em livro próprio.

A Prefeitura do Município de Itajobi criou o Sistema Municipal de Ensino, através do **Decreto n° 308, de 21/07/2009**, integrado às Políticas e Planos Educacionais da União e do Estado de São Paulo.

2.9.2. - REDE ESCOLAR

A educação no município de Itajobi, conta hoje, com 10 (dez) escolas públicas, sendo 08 (oito) Escolas Municipais que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental Ciclo I – (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Ciclo II – (6º ao 9º ano) e um Centro de Complementação Educacional, sendo:

- Escola Municipal de Educação Infantil - **EMEI “Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo”** que oferece berçário I e II, Maternal I e II e Pré I, atendendo crianças de 0 (zero) a 4(quatro) anos.
- Escola Municipal de Educação Infantil – **EMEI “Magdalena Carpi Beggiano”** que oferece Maternal II, Pré I e Pré II, atendendo crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos.
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - **EMEIF “Jesus Menino”** que oferece na Educação Infantil Pré II, atendendo crianças de 5 (cinco) anos e no Ensino Fundamental I – 1º e 2º anos, atendendo crianças de 06 (seis) e 7 (sete) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

- Escola Municipal de Ensino Fundamental– **EMEF “Inácio da Costa”** que oferece Ensino Fundamental I – 3º, 4º e 5º anos, atendendo crianças de 8 (oito) a 10 (dez) anos.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental– **EMEF “Inspetora Maria Aparecida Nelli”** que oferece Ensino fundamental II, do 6º ao 9º anos, atendendo alunos de 11(onze) a 14 (catorze) anos.
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – **EMEIF “José Cardoso de Mattos”** oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, atendendo alunos de 0 (zero) a 14 (catorze) anos e está localizada no Distrito de Nova Cardoso.
- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - **EMEJA “Prof.ª Maria Conceição Carvalhaes Duarte”** oferece àqueles que não tiveram oportunidade de estudos na idade certa EJA Termo I e Termo II do Ciclo I, Termo I e Termo II do Ciclo II.
- **Centro Municipal de Complementação Educacional “Hermes Boveroti Junior”** que oferece atividades extracurriculares no contraturno do aluno.
- ✓ 01 (uma) Escola Estadual que oferece Ensino Médio: **Escola Estadual Profª Ruth Dalva Ferraz Farão.**
- ✓ 01 (uma) Escola Privada **Colégio Maria Educadora** – Sistema Objetivo de Ensino que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, atendendo alunos de 0 (zero) a 14 (catorze) anos e Ensino Médio.
- ✓ Em 2015 foi criada a **Escola de Educação Infantil “José de Anchieta”.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.9.3. ADEQUAÇÃO IDADE / SÉRIE

Com relação à taxa de distorção Idade/ Série, o município de Itajobi, de acordo do Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/dataset/taxas-de-distorcao-idade-serie-escolar-na-educacao-basica>), apresenta os seguintes índices (dados de 2010):

Rede privada: **1.4%**

Escola Estadual – Ensino Médio: **16.5%**

Rede Municipal – Ensino Fundamental I e II: **12.1%**

Essa distorção vem diminuindo consideravelmente através de Projetos de Recuperação, atendimentos em Salas de Recursos, envolvimento da família do escolar, entre outros.

A Rede Municipal de ensino de Itajobi regulamentou Ensino de nove anos a partir de 2009, de acordo com o **Decreto nº 261, de 18 de dezembro de 2008**.

2.9.4. OBJETIVOS E PRIORIDADES

O PME considera a Educação como um direito, um instrumento decisivo de desenvolvimento social e econômico, bem como fator relevante de inclusão social, destacando como importante, neste processo, a valorização dos profissionais da área. Com esses referenciais, e tendo também como referência o Plano Nacional de Educação, procura contemplar os quatro grandes eixos de aprendizagem necessários no mundo contemporâneo:

- Compreensão ampla de ideias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
- Aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional conforme os novos padrões tecnológicos;
- Desenvolvimento de atitudes e habilidades que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos;
- Formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com mudanças e diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

As metas e prioridades do PME também estão em conformidade com os objetivos estabelecidos pela *Constituição Federal*.

Concebido o Plano Municipal de Educação como um Plano de Educação e não como um Plano de Governo, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, definem-se como objetivos e prioridades, aspectos macroestruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionadas aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada).

Assim, é de responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela **Constituição Federal de 1988**, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996** e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional. Os alcances das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbre a transformação qualitativa nos índices educacionais do município. São, portanto, objetivos e prioridades deste Plano:

- Aprimoramento do regime de colaboração entre os entes que compõem a Educação Municipal de Itajobi, na perspectiva de compartilhar responsabilidades, a partir das funções e especificidades de cada um e pelas metas deste Plano.
 - Erradicação do Analfabetismo.
 - Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis de atuação.
 - Criação de um Núcleo de Tecnologia da Informação para sistematização e tratamento de dados relativos aos aspectos educacionais do município.
 - Articulação entre os Planos Plurianuais e as metas definidas neste Plano, garantindo o foco da educação no município nos próximos 10 (dez) anos, evitando mudanças bruscas geradas por descontinuidade administrativa.
 - Ampliar o atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, priorizando-se para este atendimento os aspectos pedagógicos e aqueles relacionados à infraestrutura e construção de novos equipamentos, cumprindo-se dispositivo da LDB.
 - Implementação e inclusão das **Leis nº. 10.639/09** e **nº. 11.645/08** em todos os Projetos Políticos Pedagógicos, Currículos e Formação Inicial e Continuada dos professores, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

- Garantir a implementação de uma sólida e eficaz política de Educação Ambiental, utilizando como instrumento as Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental, pautada na **Lei nº. 9.795/99**, garantindo que a Educação Ambiental seja objeto de estudo permanente, numa perspectiva interdisciplinar.

- Estabelecimento de padrões mínimos para construção de unidades educacionais voltadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental, especialmente para a Rede Municipal de Ensino.

- Garantir a oferta do esporte educacional, recreação e lazer para todos os alunos matriculados nas escolas públicas.

- Articulação entre Saúde, Assistência Social e Educação como garantia do atendimento global e desenvolvimento integral e integrado das crianças.

- Assegurar ao corpo discente das unidades escolares municipais e as famílias o atendimento sócio-psicológico, em articulação com outras políticas públicas.

- Garantir Formação Continuada dos profissionais da educação

- Garantir a formação do sujeito valorizando a diversidade racial, sexual e de gênero como partes da condição humana e das construções sociais, incorporando as determinações dos Parâmetros Curriculares Nacionais/1997, na realização de uma política educacional para o combate ao preconceito, à discriminação contra pessoas homossexuais e de outras orientações sexuais, garantindo-lhes o direito pleno à escola e à formação para a cidadania e ao exercício dos seus legítimos direitos civis e sociais constitucionais.

- Articular o projeto de educação com uma política cultural que democratize o acesso de alunos e de trabalhadores em educação à arte, às bibliotecas, aos museus, teatros, cinemas e outros equipamentos culturais.

- Garantir e ampliar o ensino-aprendizagem de diferentes áreas das artes em todos os níveis de ensino, incluindo as transformações asseguradas na **Lei nº. 9.394/96** que dizem respeito à obrigação do oferecimento da disciplina Arte na Educação Básica em substituição da disciplina Educação Artística.

Os objetivos e prioridades aqui definidos para o Município precisam ser desdobrados e adequados às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem a Educação no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

IMAGEM 02. Dados Populacionais, por localização e faixa etária.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Itajobi											
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total		
Urbana	2000	614	290	1.504	570	1.385	1.632	4.872	10.867		
	2007	489	244	1.429	550	1.376	1.842	5.820	11.750		
	2010	491	251	1.320	522	1.405	1.940	6.205	12.134		
Rural	2000	173	99	538	221	325	549	1.521	3.426		
	2007	94	46	311	105	255	336	1.223	2.370		
	2010	88	55	312	118	237	331	1.273	2.414		
Total	2000	787	389	2.042	791	1.710	2.181	6.393	14.293		
	2007	583	290	1.740	655	1.631	2.178	7.043	14.120		
	2010	579	306	1.632	640	1.642	2.271	7.478	14.548		
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)							
187.838	0.80	0.81		População de 10 a 15 anos				População de 15 anos ou mais			
				1.70				10.50			

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000
 NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3521903>

QUADRO 02. Número de Matrículas, por nível de Ensino e dependência Administrativa - 2014.

Dependência Administrativa	Matrícula Inicial														TOTAIS		
	Ensino Regular										EJA						
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial						
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		Parcial	Integral
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral									
Municipal	0	290	142	171	774	0	623	0	0	0	64	0	0	0	0	2064	
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	57	0	0	377	
Particular	8	0	16	0	103	0	79	0	87	0	0	0	0	0	0	293	
União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Filantrópica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	8	290	158	171	877	0	702	0	407	0	64	0	57	0	0	2734	

Fonte: [HTTPS://gdaenet.edunet.sp.gov.br/](https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/) - Educacenso 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

QUADRO 03. Dados do aproveitamento Escolar - 2014

Dependência Administrativa	Dados de Aproveitamento - 2014		
	Aprovação	Evasão	Reprovação
Municipal	97,33%	0,00%	2,67%
Estadual	8,33%	4,51%	7,16%
Particular	95,63%	0,00%	4,37%
União	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: [HTTPS://gdaenet.edunet.sp.gov.br/](https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/) - Educacenso 2014

QUADRO 04. Número de Unidades Escolares no Município - 2014

Dependência Administrativa	Quantidades de Unidades Escolares no Município
Municipal	8
Estadual	1
Particular	1
União	0
Filantrópica	0
TOTAL	10

Fonte: [HTTPS://gdaenet.edunet.sp.gov.br/](https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/) - Educacenso 2014

QUADRO 05. Informativo do Pessoal ocupado na Educação - 2014

Dependência Administrativa	Pessoal ocupado na Educação (em Quantidade)		Totais
	Docente	Administração/Apoio	
Municipal	170	72	242
Estadual	35	20	55
Particular	35	5	40
União	0	0	0
TOTAL	240	97	337

Fonte: [HTTPS://gdaenet.edunet.sp.gov.br/](https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/) - Educacenso 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

As Escolas Municipais que atendem Educação Infantil contam com uma infraestrutura adequada para o funcionamento da modalidade que oferece; porém, o espaço não é suficiente para atender toda a demanda existente, na modalidade Creche. Há uma demanda que o município não consegue minimizar.

As Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental I e II passam pelo mesmo problema, não tendo espaço físico suficiente para ampliação de jornada de atendimento ao aluno em tempo integral, em decorrência dos espaços físicos.

A Escola Estadual possui infraestrutura adequada e espaços suficientes para atendimento de toda a demanda existente, inclusive, se necessário, a implantação da jornada integral ao aluno.

Alguns estudantes do município cursam Educação Profissional, sendo estes transportados pelo Poder Executivo às localidades que possuem essa modalidade de ensino.

A Educação Superior não conta com unidades no município, porém, o Poder Executivo, através da **Lei Orgânica do Município**, oferece transporte escolar para os estudantes frequentarem Universidades e Faculdades em municípios próximos que oferecem a Educação Superior. Os alunos são transportados para Catanduva, São José do Rio Preto, Mirassol e Novo Horizonte.

IMAGEM 03. Planilha de recursos destinados à Educação Municipal - 2014

Município: Itajobi

UF: SP

Ano: 2014

Mês	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96-1579	CIDE	FEX	FUNDEF	FUNDEB	Total
01	887.075,41	5.229,82	0,00	3.835,43	0,00	3.466,93	7.920,09	0,00	841.516,22	1.749.043,90
02	947.266,81	330,93	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	641.522,18	1.592.955,35
03	561.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.840,65	1.158.754,65
04	641.330,23	17,46	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	600.276,34	1.245.459,46
05	854.651,37	0,00	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	569.177,38	1.427.664,18
06	640.933,38	123,46	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	460.963,11	1.105.855,38
07	550.480,66	77,86	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	686.430,20	1.240.824,15
08	668.740,35	90,84	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	541.452,60	1.214.119,22
09	586.206,81	7.776,17	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	678.665,12	1.276.483,53
10	554.025,84	167.332,30	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	520.241,04	1.245.434,61
11	733.324,02	8.061,53	0,00	3.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	565.815,11	1.311.036,09
12	1.272.977,75	6.743,46	0,00	7.670,86	0,00	0,00	0,00	0,00	686.242,91	1.973.634,98
	8.898.926,63	195.783,83	0,00	46.025,16	0,00	3.466,93	7.920,09	0,00	7.389.142,86	16.541.265,50

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

IMAGEM 04. Planilha de recursos do FUNDEB, por origem da arrecadação - 2014.

Município: Itajobi
UF: SP
Ano: 2014
Origens do FUNDEB

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	Complementação da União	Lei Complementar Nº 87	ITR	IPVA	ITCMD	Total
01	3.762,59	52.471,22	4.111,48	519.432,46	0,00	2.492,55	350,76	254.029,80	4.865,36	841.516,22
02	4.017,89	56.031,59	3.480,87	471.740,59	0,00	2.492,55	117,76	98.514,73	5.126,20	641.522,18
03	2.383,40	33.237,67	3.401,26	460.289,23	0,00	0,00	47,60	93.242,88	4.238,61	596.840,65
04	2.720,24	37.935,20	3.708,78	500.737,15	0,00	2.492,55	33,27	45.888,20	6.760,95	600.276,34
05	3.625,06	50.553,32	4.033,90	481.613,94	0,00	2.492,55	29,30	20.188,48	6.640,83	569.177,38
06	2.718,56	37.911,72	3.842,08	385.657,07	0,00	2.492,55	39,46	23.217,47	5.084,20	460.963,11
07	2.334,90	32.561,38	3.947,02	614.895,78	0,00	2.492,55	43,47	23.545,59	6.609,51	686.430,20
08	2.836,51	39.556,53	4.068,51	466.231,63	0,00	2.492,55	68,53	19.865,82	6.332,52	541.452,60
09	2.486,43	34.674,62	3.828,67	585.082,29	0,00	2.492,55	445,54	32.873,82	16.781,20	678.665,12
10	2.349,94	32.771,07	4.100,19	441.228,27	0,00	2.492,55	5.352,39	22.737,70	9.208,93	520.241,04
11	3.110,44	43.376,72	4.708,23	485.223,62	0,00	2.492,55	619,67	16.865,73	9.418,15	565.815,11
12	3.416,60	47.646,14	4.645,66	586.867,97	0,00	4.985,10	605,28	25.440,69	12.635,47	686.242,91
	35.762,56	498.727,18	47.876,65	5.999.000,00	0,00	29.910,60	7.753,03	676.410,91	93.701,93	7.389.142,86

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

2.9.5. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura, por meio da socialização das Formações Continuidas e da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Acredita que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

2.9.6. CURRÍCULO: ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO

A forma como se ensina ainda privilegia a memorização, o acúmulo da informação pela informação, sem dar a ela um sentido e uma aplicabilidade real e, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

sair da escola, o conteúdo aprendido já está ultrapassado. A comissão internacional de educação da UNESCO aponta um caminho:

- Desenvolver competências para que o aluno possa continuar aprendendo ao longo da vida;
- Competências e habilidades para ser um indivíduo com personalidade própria e ao mesmo tempo coletiva, solidário, tolerante e que seja flexível frente às mudanças.

Para isso os quatro pilares da educação são princípios norteadores das políticas educacionais:

- Aprender a conhecer
- Aprender a fazer
- Aprender a ser
- Aprender a conviver

Esta é, pois, a grande tarefa de todos os educadores:

- 1) desenvolver em si mesmos estas qualidades;
- 2) olhar para sua prática educacional, rever e ressignificar os conteúdos, as estratégias, a organização da sala de aula, da escola, a relevância dos temas abordados, os recursos didáticos adotados;
- 3) refletir e decidir como diminuir o vazio que se estabelece entre o conteúdo ensinado e as exigências da vida moderna para o desenvolvimento de nossos alunos.

A Proposta Pedagógica da DMEC é tudo isso: a escola em busca do saber, transformando-o em matéria-prima e adequando-o às condições reais de seus alunos, transformando o conhecimento em competências e formando o cidadão para o este milênio.

O principal objetivo de um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade com equidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional.

No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e as dificuldades deles.

Para isso, a DMEC, de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação, capacitação e suporte ao trabalho pedagógico para todas as escolas.

Outro fator de extrema importância na busca pela melhoria na qualidade do ensino é o planejamento das atividades feitas pelos professores, o que ocorre de maneira organizada. A nova jornada do professor possui HTPI – Hora de Trabalho Pedagógico Individual para o docente organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo para executar as demais tarefas dispensadas a ele. Dessa forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit.

Tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente é o planejamento. Este é elaborado por meio de reuniões que acontecem no início do ano, onde todos os docentes se reúnem, e planejam as atividades que serão devolvidas ao longo do ano letivo. É importante lembrar que existem escolas no município onde os professores são divididos por área de atuação para a elaboração do seu planejamento. Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos, fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a educação realmente constitua o meio de transformação social.

2.9.7. APOIO AO EDUCANDO

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município. A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

O cardápio é preparado na Cozinha Piloto e construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam.

Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso à boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar. O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

O Transporte Escolar é frequente e seguro, realizado apenas em carros fechados, com horários estabelecidos. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, recebem curso de qualificação direcionada ao transporte de alunos, e contam com a ajuda de monitores nos ônibus escolares.

São atendidos pelo Transporte Escolar, os alunos que precisam deslocar-se da zona rural para a cidade, alunos que mesmo morando na cidade moram longe da escola e alunos da Educação Infantil que são transportados até a escola por ônibus com acessibilidade e, neste caso, o motorista tem o apoio de monitores até o ambiente escolar. O município também oferece Transporte Escolar aos alunos que cursam educação Profissional e Educação Superior em outras localidades.

2.9.8. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Em se tratando de gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar; porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas.

Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos Escolares. Baseando-se neste princípio, todas as escolas dispõem de Conselhos Escolares. Outra ferramenta importante é a Associação de Pais e Mestres nas Unidades Escolares. Sua principal função está na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Todas as Unidades Escolares do Município possuem APMs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas fazem um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, comemorações cívicas, feiras educativas e projetos. Também são definidos os objetivos, as metas e as estratégias a serem alcançados, através da reunião da equipe gestora com os docentes. Dentre essas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidas as regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. As escolas possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprias, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano, sugerida pelo gestor para aprovação pela DMEC.

Os gestores da Rede Municipal de Ensino de Itajobi não são escolhidos através de eleição, mas através de nomeação do Executivo, o que deve recair sobre os docentes efetivos, com as qualificações necessárias ao cargo. Os gestores escolares tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a sua formação, através de capacitações em parcerias com programas de apoio ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e amparado pelo Regimento Escolar, que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola.

As normas constantes do Regimento Escolar são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada membro da comunidade escolar, com os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

Para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como o Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, entre outros.

2.9.9. INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. Quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e causa, aos profissionais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município de Itajobi, os prédios escolares estão bem conservados, todos contam com biblioteca, sala de informática, sala de professor, secretaria e diretoria.

As escolas de Ensino Fundamental possuem quadra poliesportiva e acessibilidade visando à locomoção de alunos com deficiência. É importante ressaltar que há quadro/lousa, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário se encontra em ótimo estado de conservação, lousa digital e demais materiais de apoio visual e tecnológico para proporcionar aulas dinâmicas e diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

Por outro lado, há salas de aula suficientes para todas as turmas, mas não o suficiente para que as escolas municipais passem a oferecer a educação em tempo integral.

É bom destacar que os prédios escolares dispõem de banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas para tempo integral.

No município existem quatro salas de recursos multifuncionais que obedecem a todos os padrões do Ministério da Educação (MEC), para uso das Salas de Recurso. Na Rede Municipal de Ensino de Itajobi existem sete Salas de Recurso para atendimento da demanda: duas na EMEIF Jesus Menino, duas na EMEF Inácio da Costa, duas na EMEF “Inspetora Maria Aparecida Nelli” e uma na EMEIF “José Cardoso de Mattos”.

É importante destacar que todas as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também se preocupam quanto à estética, à adequação dos recursos físicos, à organização e à existência de áreas de lazer e recreação. A importância da adequação do espaço físico pode interferir de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas. Dessa forma poderá ser garantido aos jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

2.9.10. VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Em Itajobi, a questão da valorização dos trabalhadores da educação tem atenção especial. Dos 240 docentes que atuam na Rede Municipal de Ensino, 99% possuem formação em nível superior. A **Lei Municipal 403 de 09/09/2005** autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio capacitação e especialização a servidores públicos municipais efetivos, o que contribuiu para garantir Formação Continuada a todos em sua área de atuação e para a elevação da escolaridade entre os docentes. Entre os docentes da Rede Municipal de Ensino, 153 possuem formação em nível de Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

A **Lei Complementar Nº 552, de 27/12/2007** dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários e foi alterada pela **Lei Complementar nº 007, 008 e, Lei Complementar nº 009 de 27/12/2013** com a adequação da nova jornada do professor atendendo o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educando.

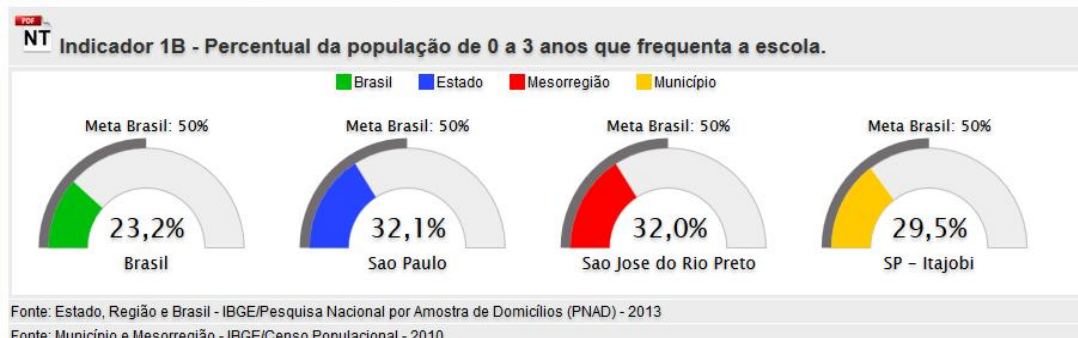
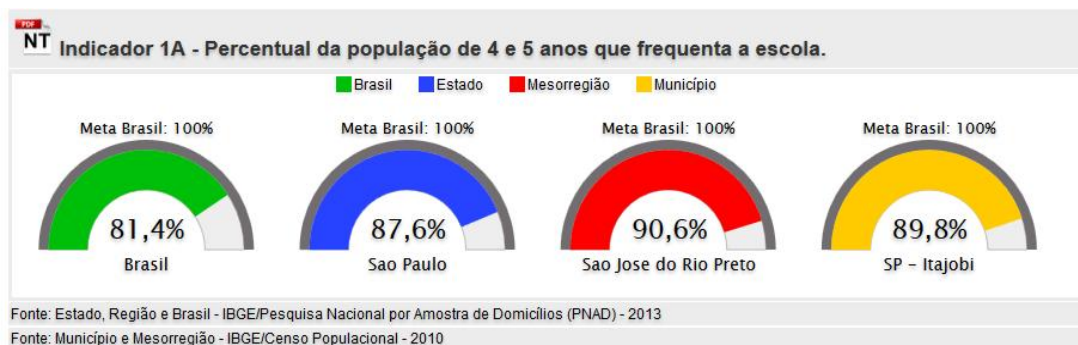
Em relação ao atendimento do Piso Salarial previsto na **Lei do Piso (Lei 11.738/2008)**, os professores da Rede Municipal de Ensino de Itajobi recebem valor superior ao proposto na lei citada, cerca de um terço a mais do Piso.



3. METAS

3.1. META 1:

IMAGEM 05. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.1.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO -

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

3.1.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta.

3.1.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

População de 0 a 3 anos: **602***

População de 4 e 5 anos: **318***

Matriculas Creche (0 a 3 anos): **298****

Matriculados Pré-escola (4 e 5 anos): **329****

* Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (**4,02%**).

**Fonte: <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br> - Educacenso 2014.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{População de } \underline{\quad} \text{ a } \underline{\quad} \text{ anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de } \underline{\quad} \text{ de } \underline{\quad} \text{ anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 1ª - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

- **100% população atendida.**

- Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

- **49,5% da população atendida.**

Meta Municipal:

- **Indicador 1A- 100%**
- **Indicador 1B – 60%**

Nota: Com relação aos números do indicador 1B, temos a informar que: o motivo encontrado para justificar que existem mais crianças matriculadas na pré-escola do que o número da população existente nessa faixa etária (4 e 5 anos), é porque o Município de Itajobi recebe migrantes durante todo o ano, que veem para o trabalho na colheita da cana-de-açúcar e do limão, e muitos acabam ficando, trazendo mulher e filhos. Não estando presentes no último Censo/IBGE/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União e o Município, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) realizar, periodicamente, levantamento da demanda por Creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.4) implantar, até o quarto ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5) priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica;

1.6) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.7) preservar as especificidades da Educação Infantil na organização da Rede Municipal de Ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e também, a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância;

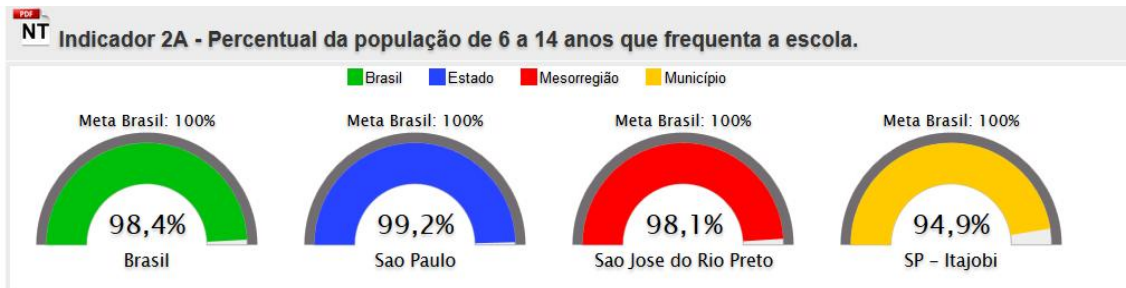
1.9) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.10) estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



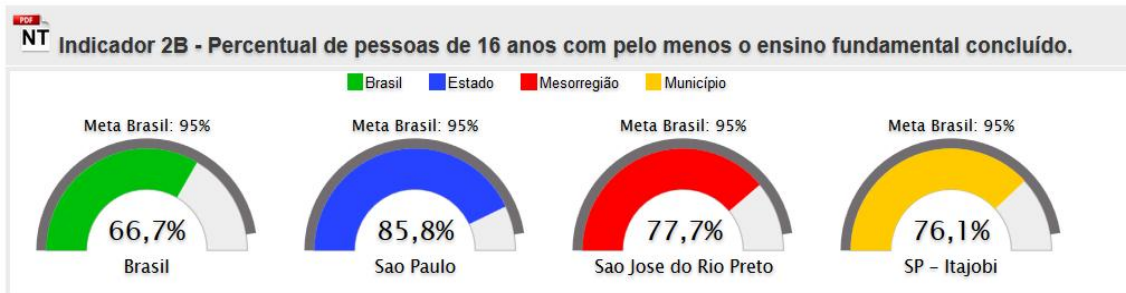
3.2. META 2:

IMAGEM 06. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.2.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

3.2.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta.

3.2.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

População de 6 a 14 anos: **1.698***

Matriculas Ensino Fundamental - 9 anos: **1.579**** + 22 (alunos - Fundamental - transportados para Catanduva): **1.601**

População de 16 anos: **220***

População com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: **208****

* Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (4,02%).

*Fonte: DATASUS - <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsp.def> (População residente por Faixa Etária detalhada segundo Município)

**Fonte: GDAE - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br> - Matriculas Ensino Médio 2015.

- Indicador 2A - Percentual da população de 6 e 14 anos que frequenta a escola.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{População de 6 anos a 14 anos de idade que frequenta escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- **94,3% população atendida.**

- Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais de estudos}}{\text{População de 16 anos de idade}} \times 100$$

- **94,5% da população.**

Meta Municipal:

- **Indicador 2A – 98%**
- **Indicador 2B – 95%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

2.1) manter e aprimorar os mecanismos de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental;

2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;

2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;

2.4) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.5) desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades **de caráter itinerante**;

2.6) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.7) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas à Proposta Pedagógica da escola, e a um plano de disseminação do Desporto Educacional.



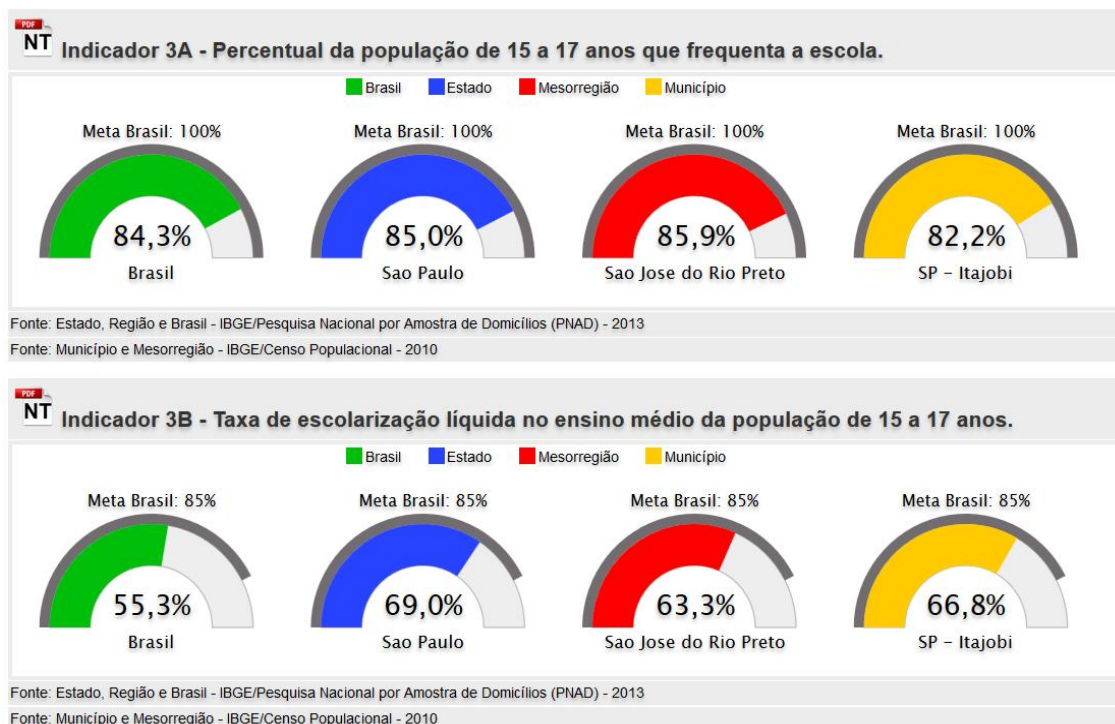
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.3. META 3:

IMAGEM 07. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.3.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.3.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta

3.3.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

População de 15 a 17 anos: **665***

População 15 a 17 anos que frequenta a escola: 468** + 87 alunos Ensino Fundamental (EMEF “Inspetora Maria Aparecida Nelli”.): **555****

População 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio: 407** + 61 alunos transportado para Catanduva do Ensino Médio: **468****

* Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (+ **4,02%**).

**Fonte: GDAE - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br> - Educacenso 2014.

- Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- **83,5% da população.**

- Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- **70,4% da população.**

Meta Municipal:

- **Indicador 3A -**
- **Indicador 3B -**

Nota: Esses indicadores dependem das metas e propostas do Governo do Estado, através do PEE da Secretaria Estadual da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

3. 1) apoiar o pacto entre União e o Estado de São Paulo, no âmbito da instância permanente de que trata sobre a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;

3.2) incentivar e fomentar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do Conteúdo Curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior;

3.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude;

3.4) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;

3.5) desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de **caráter itinerante**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.6) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.



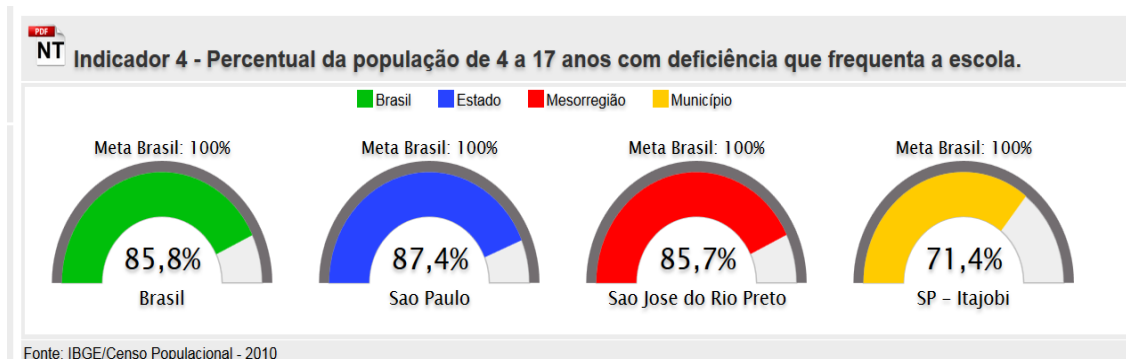
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.4. META 4:

IMAGEM 08. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.4.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3.4.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta

3.4.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual: **89***

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola: **69****

*Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (+ 4,02%).

**Fonte: <http://painel.mec.gov.br/>

- Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Fórmula de Cálculo:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

X 100

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

- **77,5% da população atendida.**

Meta Municipal:

- **Indicador 4 – 80%**

A) Ações/Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar **à demanda manifesta pelas famílias** de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4.3) manter, ao longo deste PME, Salas de Recursos Multifuncionais e fomentar a Formação Continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em Salas de Recursos multifuncionais, classes, escolas e no Núcleo de Apoio Escolar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família, o aluno e o docente;

4.5) manter o Núcleo de Apoio Escolar, integrado por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da Educação Básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar, através de parcerias com Governo Federal e Estadual, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

4.7) garantir a oferta de Educação Bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, sempre que necessário;

4.8) garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de Transferência de Renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, à Adolescência e à Juventude;

4.10) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.11) promover no Núcleo de Apoio Escolar condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino.



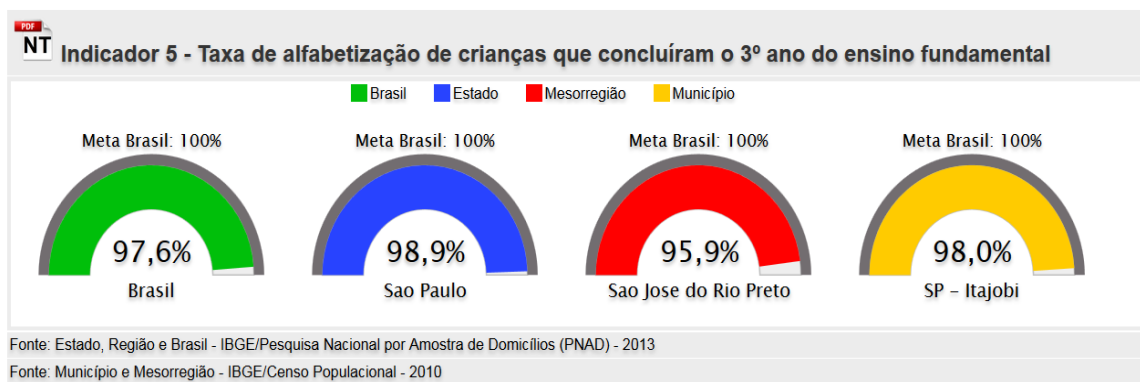
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.5. META 5:

IMAGEM 09. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.5.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

3.5.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta

3.5.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Dados atualizados do Município:

População de 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou esta matriculada no 4º ano e foi declarada alfabetizada: **161***

População de 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou esta matriculada no 4º ano: **165***

*Fonte: www.gdae.sp.gov.br/ - 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

- Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Fórmula de Cálculo:

População de 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental
ou esta matriculada no 4º ano e foi declarada alfabetizada.

X 100

População de 14 anos de idade que concluiu o 3º ano do ensino fundamental
ou esta matriculada no 4º ano.

- **97,6% da população.**

Meta Municipal:

- **Indicador 5 – 100%**

A) Ações/Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e incentivar, através da DMEC, as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

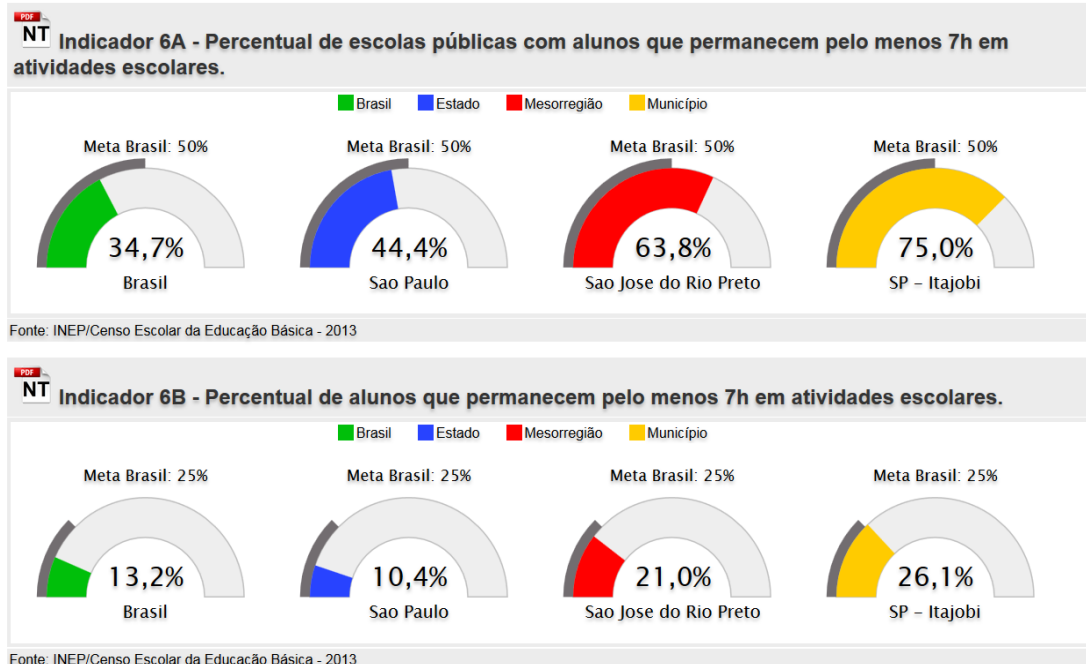
5.4) promover e estimular a Formação Continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.



3.6. META 6:

IMAGEM 10. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.6.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

3.6.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta

3.6.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: **05***

Número total de escolas públicas: **07***

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: **697***

Número total de alunos: **2.734****

*Fonte: DMEC - Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Itajobi

**Fonte: Educacenso 2014.

- Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.}}{\text{Número total de escolas públicas.}} \times 100$$

- **71,5% das unidades**

- Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.}}{\text{Número total de alunos.}} \times 100$$

- **25,5% da população atendida.**

Meta Municipal:

- **Indicador 6A – 75%**
- **Indicador 6B - 27%**

Nota: Como o Município já atende às metas do PNE propõe metas superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2) manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.4) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.7. META 7:

3.7.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

QUADRO 06. Metas para o IDEB/MEC.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

3.7.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO 07. Projeções para o IDEB/Governo de São Paulo.

ESTADO DE SÃO PAULO			
Série	Ideb Atual		Projeções
	2013	2015	2017
4ª Serie/5º Ano do Ensino Fundamental	6.1	6.0	6.3
8º Série/9º Ano do Ensino Fundamental	4.7	5.4	5.6
Ensino Médio	4.1	4.5	5.0

Fonte: MEC/Inep/Deed - 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.7.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Dados atualizados do Município:

QUADRO 08. Dados do IDEB observado no Município de Itajobi - 2007 a 2013.

Série	Ideb observado			
	2007	2009	2011	2013
4ª Série/5º Ano do Ensino Fundamental	4.8	7.5	6.6	6.8
8ª Série/9º Ano do Ensino Fundamental	4.2	5.2	5.4	5.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

Meta Municipal:

- **Indicador 7 – Projeções:**

- ✓ **2015 – 6.9 anos iniciais / 5.5 anos finais; 4.5 ensino médio;**
- ✓ **2017 – 7.0 anos iniciais / 5.6 anos finais; 5.0 ensino médio;**
- ✓ **2019 – 7.1 anos iniciais / 5.7 anos finais;**
- ✓ **2021 – 7.2 anos iniciais / 5.8 anos finais;**

Nota: A Secretaria do Estado da Educação apresentou projeções para o Ideb apenas para os anos de 2015 e 2017.

A) Ações/Estratégias:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a Formação Continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) estimular a participação e o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

QUADRO 09. Metas para a avaliação PISA/MEC.

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em Matemática, Leitura e Ciências.	438	455	473

7.5) incentivar o desenvolvimento e divulgar as tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

7.6) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação da zona rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - **INMETRO**, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e ao tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.7) universalizar, até o final da vigência deste PME, na Rede Pública Municipal, o acesso à rede mundial de computadores em Banda Larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.8) manter programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.9) assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.10) manter e ampliar, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.11) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da DMEC, bem como manter programa de Formação Inicial e Continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas;

7.12) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.13) manter as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de Liberdade Assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.14) estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.15) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da Educação Básica, com participação, por adesão, das Redes Municipais de Ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.



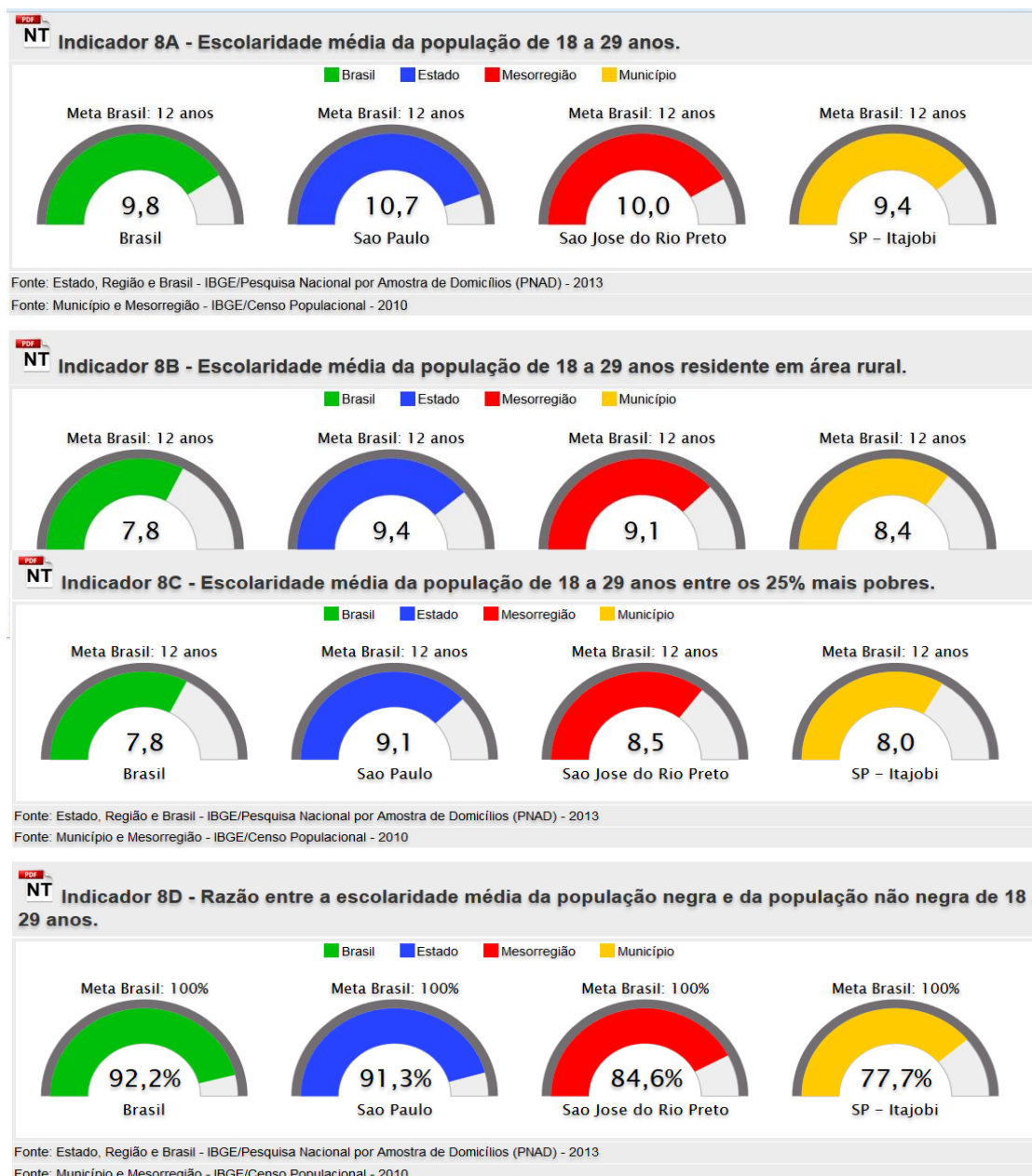
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.8. META 8:

IMAGEM 11. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.8.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Sem proposta

3.8.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Dados atualizados do Município:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: **31.390 anos***

População de 18 a 29 anos de idade: **2.894***

Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: Não dispomos de dados atualizados do Município.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural: **355***

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: Não dispomos de dados atualizados do Município.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres: Não dispomos de dados atualizados do Município.

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade: **936***



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

População de negros de 18 a 29 anos de idade: **97***

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade:

30.454*

População de não negros de 18 a 29 anos de idade: 2803*

* Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (+ 4,02%).

**Fonte: GDAE - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br> - Educacenso 2014.

Nota: Os dados referentes aos indicadores **8B** e **8C** não estão atualizados devido a dificuldades na obtenção de informações nos Sistemas disponíveis.

- Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Formula de Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade

✓ **10,8 anos**

- Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Formula de Cálculo:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural

✓ **8,4 anos**

- Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Formula de Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres

✓ **8,0 anos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

- Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Formula de Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos de idade}} \times 100$$
$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos de idade}}$$

✓ 88,6%

Meta Municipal:

- ✓ Indicador 8A - 12 anos
- ✓ Indicador 8B – 12 anos
- ✓ Indicador 8C – 12 anos
- ✓ Indicador 8D - 100%

Nota: O Município acredita que com o novo Censo (IBGE), e a conseqüente atualização dos dados, os índices municipais apresentarão evolução/elevação consistente com as metas pretendidas.

A) Ações/Estratégias:

8.1) manter e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) manter programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.4) promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde.

8.5) garantir, no prazo máximo de três (03) anos da aprovação deste PME, que todos os editais de Concurso Público do município exijam a escolaridade mínima do ensino fundamental completo, ou estar regularmente matriculado e frequentando uma Unidade de Ensino, como requisito obrigatório.



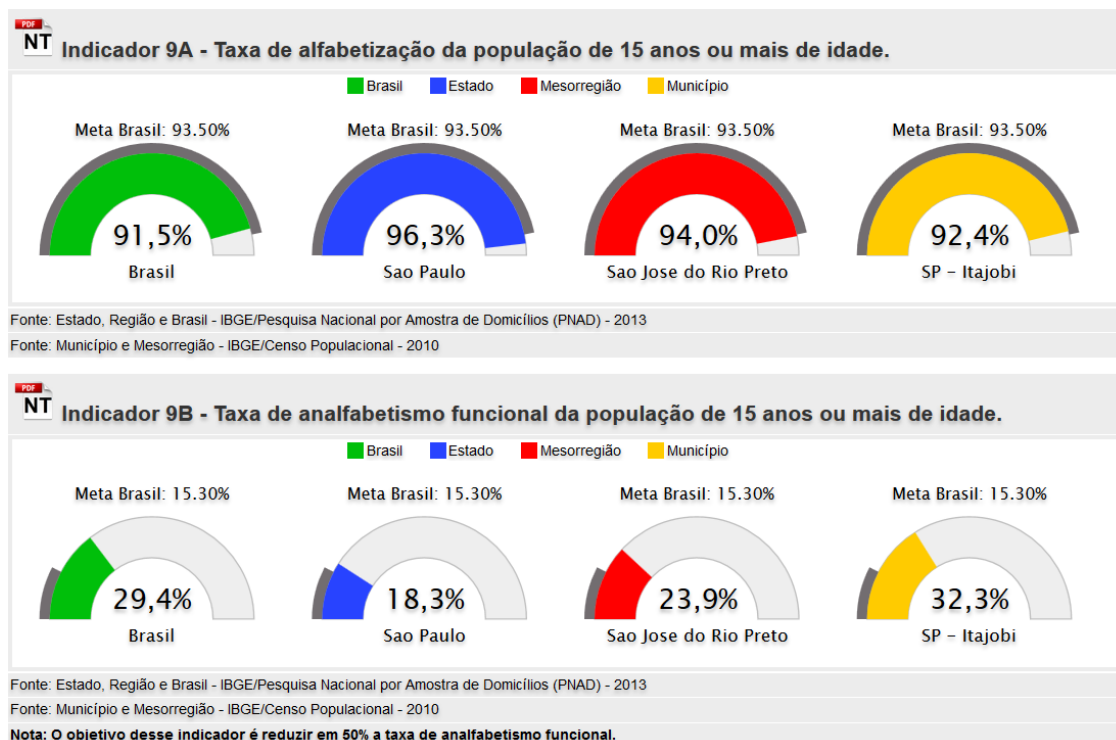
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.9. META 9:

IMAGEM 12. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.9.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

3.9.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

Em São Paulo, será preciso reduzir o analfabetismo funcional para 9,15%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.9.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Dados atualizados do Município:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada: **11.567***

População com 15 anos ou mais de idade: **12.546***

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo: **1.176***

* Fonte: Censo 2010/IBGE + variação estimada da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014 (+ 4,02%).

- Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade.}} \times 100$$

- **92,2%**

- Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade.}} \times 100$$

- **9,4%**

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 9A - 93,5%**
- ✓ **Indicador 9B - 9%**

Nota: O Município de Itajobi recebe, anualmente, migrantes oriundos das regiões norte e nordeste; regiões que apresentam altos índices de analfabetismo e defasagem educacional, de acordo com os dados oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2) em parceria com as indústrias e o comércio local, realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, com especial atenção aos migrantes, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;

9.3) implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) executar ações de atendimento ao(à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da Saúde.



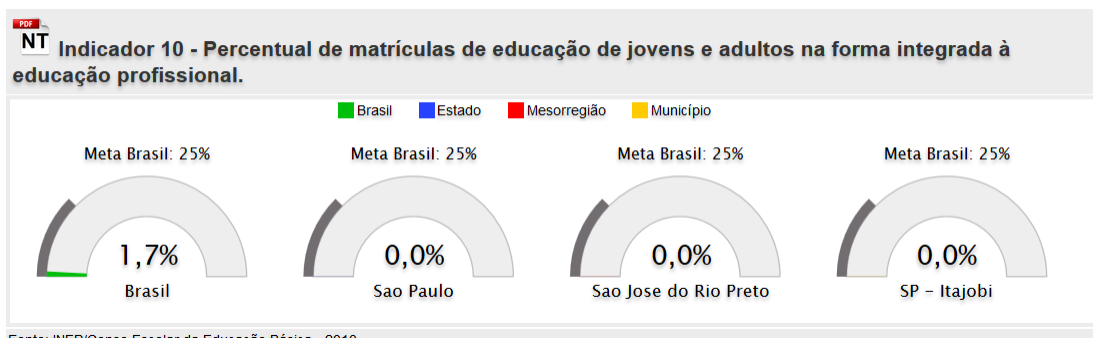
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.10. META 10:

IMAGEM 13. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.10.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

3.10.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **O Estado de São Paulo não oferece Educação de Jovens e Adultos na forma integrada.**

3.10.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 10** - O Município de Itajobi não oferece Educação de Jovens e Adultos na forma Integrada.



3.11. META 11:

IMAGEM 14. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.11.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

3.11.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **O Plano Estadual de Educação irá propor metas intermediárias.**

3.11.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 11A** - O Município de Itajobi não possui essa modalidade de ensino.

- ✓ **Indicador 11B** - O Município de Itajobi não possui essa modalidade de ensino.

Nota: O Município de Itajobi não possui essa modalidade de ensino, embora realize parcerias com Instituições Estaduais de Ensino (Centro Paula Souza), na oferta de turmas em salas descentralizadas.



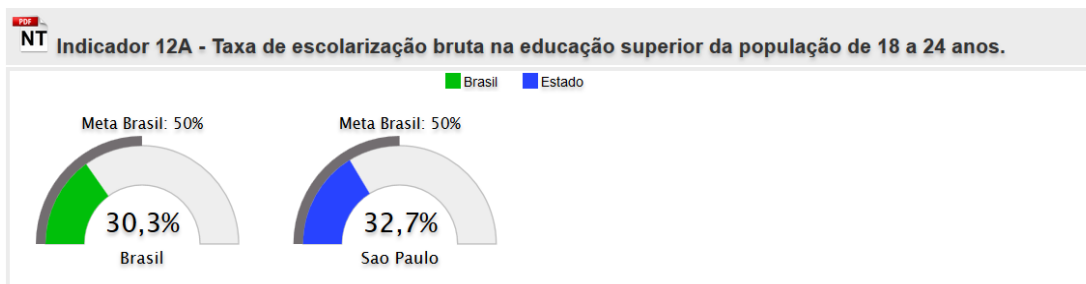
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.12. META 12:

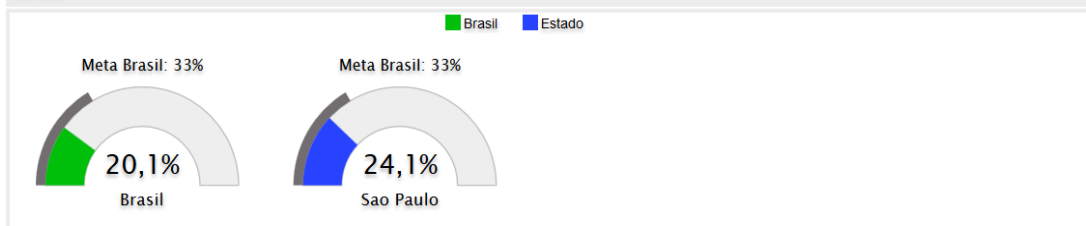
IMAGEM 15. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.12.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

3.12.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **Indicador 12A - 50%**
- **Indicador 12B - 33%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.12.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Meta Municipal:

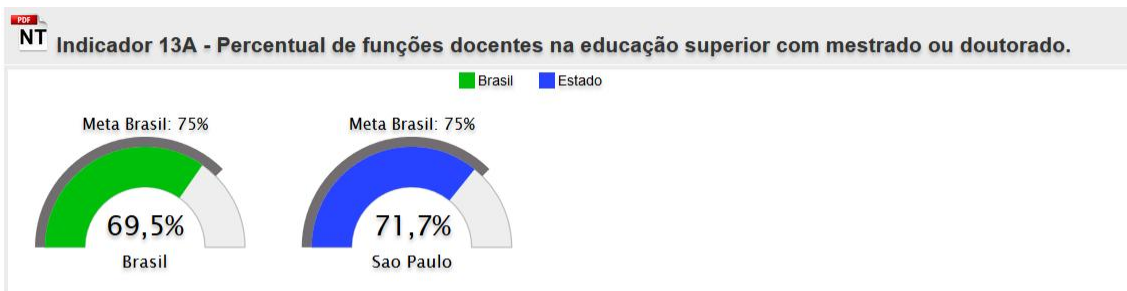
- ✓ **Indicador 12A** - O Município de Itajobi não possui a modalidade de Ensino Superior.
- ✓ **Indicador 12B** - O Município de Itajobi não possui a modalidade de Ensino Superior.

Nota: O Município de Itajobi, mesmo não sendo responsável por essa modalidade de ensino, possui parcerias com Instituições Privadas de Ensino Superior, na modalidade EAD com tutores presenciais. Ainda oferece transporte gratuito aos alunos de Instituições de Ensino Superior em outros municípios.

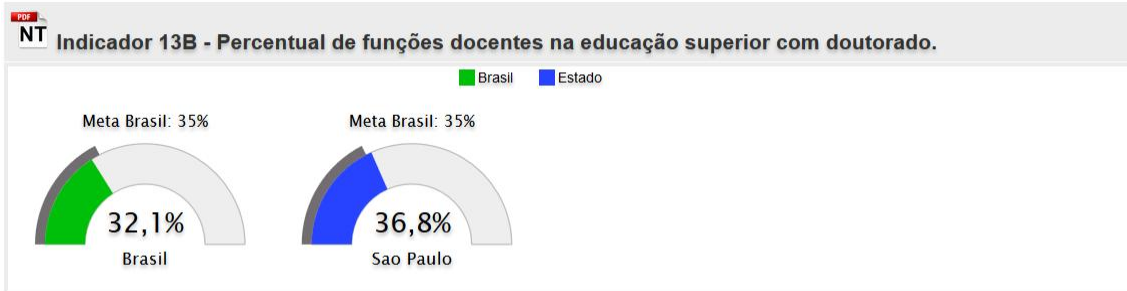


3.13. META 13:

IMAGEM 16. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.13.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

3.13.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **Indicador 13A - 75%**
- **Indicador 13B - 35%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.13.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 13A** - O Município de Itajobi não possui a modalidade de Ensino Superior.

- ✓ **Indicador 13B** - O Município de Itajobi não possui a modalidade de Ensino Superior.

Nota: O Município de Itajobi oferece auxílio capacitação aos docentes da Rede Pública Municipal que queiram cursar Pós-graduação em nível de *stricto sensu*, na sua área de atuação.

Lei Municipal nº403 de 09 de setembro de 2005.



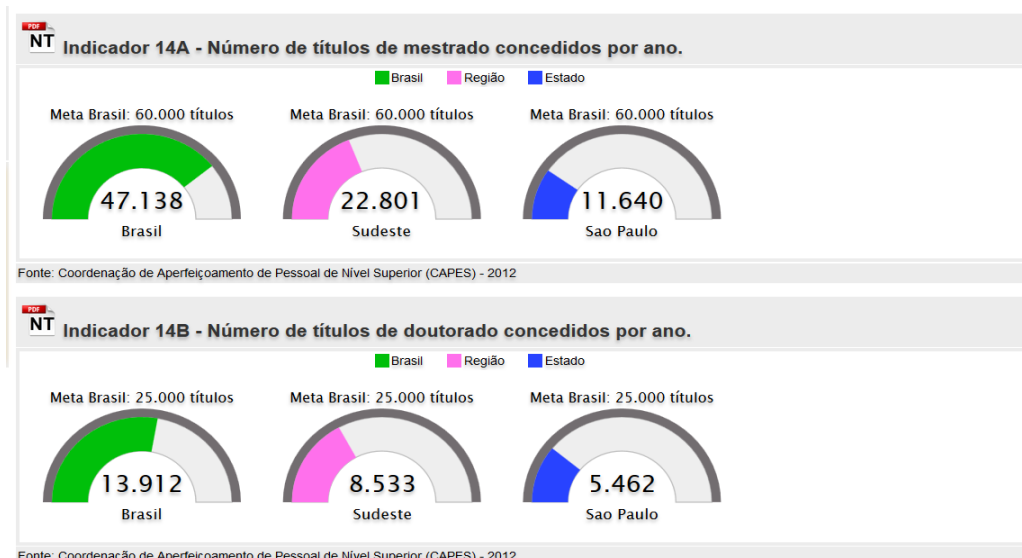
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.14. META 14:

IMAGEM 17. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.14.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

3.14.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **Indicador 14A - 15.000**
- **Indicador 14B - 10.000**

3.14.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

A Rede Municipal de Ensino não possui professor com este nível de formação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.15. META 15:

3.15.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

3.15.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- **Indicador 15 - 100%**

3.15.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 15 - 100%**

A) Ações/Estratégias:

15.1) manter, através da **Lei Municipal nº 403 de 09/09/2005**, Auxílio Capacitação e Especialização a servidores públicos municipais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na Modalidade Normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.



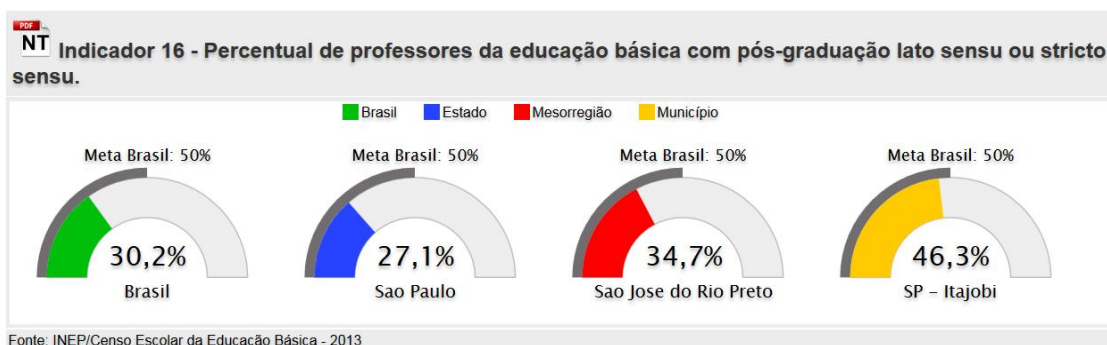
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.16. META 16:

IMAGEM 18. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.16.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

3.16.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 16 - 50%**

3.16.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Dados atualizados do Município:

Número de funções docentes na Educação Básica com Pós-graduação *lato ou stricto sensu*: **153***



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Número total de funções docentes na educação básica no Município: **240****

*Fonte: Prefeitura Municipal de Itajobi (RH) - Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Itajobi/SP.

**Fonte: GDAE - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br> - Educacenso 2014.

- Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.}}{\text{Número total de funções docentes na educação básica.}} \times 100$$

➤ **63,75%**

Meta Municipal:

✓ **Indicador 16 - 75%**

A) Ações/Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por Formação Continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições Públicas de Educação Superior;

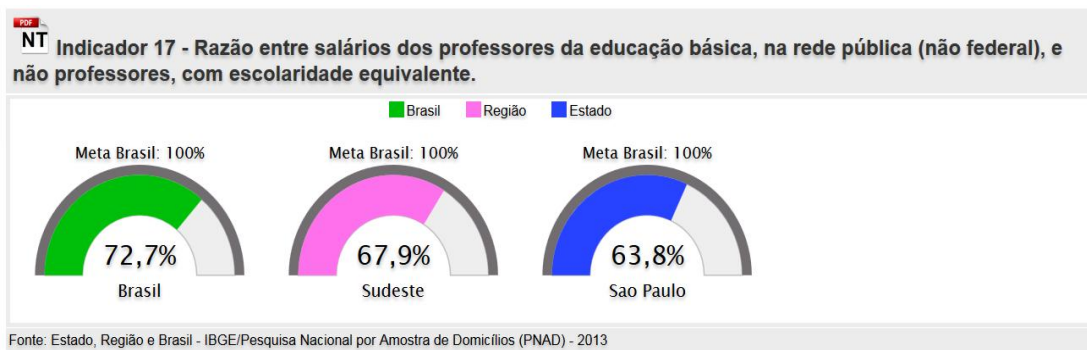
16.2) manter, através da **Lei Municipal nº 403 de 09/09/2005**, Auxílio Capacitação e Especialização a servidores públicos municipais, nas respectivas áreas de atuação, em efetivo exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.17. META 17:

IMAGEM 19. Situação de Estado, Mesorregião e Município em relação à meta Nacional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.17.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano (2020) de vigência deste PNE.

3.17.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 17 - 100%**

3.17.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

Dados atualizados do Município:

QUADRO 10 - Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (municipal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Profissional	Vínculo	Jornada de Trabalho	Valor Hora - R\$	Valor Rendimento Máximo - R\$
Professor Infantil	Efetivo	25	12,44	1.555,00
Professor PEB I	Efetivo	30	12,44	1.866,00
Professor PEB II	Efetivo	40	14,00	2.800,00
Média				2.073,66

Fonte: Setor RH - Prefeitura do Município de Itajobi.

QUADRO 11 - Salário médio dos não professores (efetivos no município), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Profissional	Vínculo	Jornada de Trabalho	Valor Hora - R\$	Valor Rendimento Total - R\$
Arquiteto	Efetivo	40	17,05	3.410,21
Assistente Social	Efetivo	40	10,12	2.024,28
Eng. Agrônomo	Efetivo	40	13,24	2.647,09
Fisioterapeuta	Efetivo	30	13,50	2.024,28
Fonoaudiólogo	Efetivo	40	10,12	2.024,28
Psicólogo	Efetivo	40	10,12	2.024,28
Pedagogo	Efetivo	40	10,12	2.024,28
Média				2.311,24

Fonte: Setor RH - Prefeitura do Município de Itajobi.

- Percentual de diferença no rendimento, a favor dos não professores: **11,5%**.

Meta Municipal:

- ✓ **Indicador 17 - 100%**

Nota 1: Qualquer alteração nos vencimentos dos docentes só será aplicada havendo disponibilidade Orçamentária no transcorrer do prazo deste PME, respeitando-se sempre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota 2: A equiparação do valor da hora/aula dos docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, ao valor da hora/aula dos docentes do Ensino Fundamental II, meta deste PME, dependerá, também, da disponibilidade Orçamentária Municipal. Para a efetivação desta meta haverá a necessidade de estudo do impacto na folha de pagamento, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

17.1) **implementar, no prazo máximo de quatro (04) anos, a atualização progressiva no vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, até o final da vigência deste PME, do valor da hora/aula dos docentes da Educação Infantil e do Ensino fundamental I (com certificado de curso superior em Instituição reconhecida pelo MEC) equiparando a dos docentes do Ensino Fundamental II;**

17.2) atualizar e adequar, sempre que necessário, o Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da Rede Pública de Educação Básica Municipal, observados os critérios estabelecidos na **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.18. META 18:

3.18.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.18.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 18** - Os Governo do Estado possui Plano de Carreira

a. Plano de Carreira - SEE - SP

✓ **Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011**

3.18.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 18** - O Município de Itajobi possui Plano de Carreira específico para o Magistério Municipal, aprovado e sancionado.

a. Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira para os integrantes do Magistério Público – Itajobi/SP

✓ **Lei Complementar nº 007 de 27/12/2007.**

➤ O Município realizou, em 2014, concurso público, para professores de Educação: Infantil, Fundamental I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

A) Ações/Estratégias:

18.1) manter, na Rede Municipal de Educação de Itajobi, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.19. META 19:

3.19.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

3.19.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 19** - Instrumentos de Gestão Democrática do Estado:

- ◆ **Conselho de Escola**
- ◆ **APM**

3.19.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

✓ **Indicador 19** - Instrumentos de Gestão Democrática do Município:

- ◆ **Conselhos de Escola**
- ◆ **APMs**
- ◆ **Conselho Fundeb**
- ◆ **Conselho Municipal da Educação**
- ◆ **Conselho da Alimentação Escolar**

A) Ações/Estratégias:

19.1) ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado para as reuniões, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

19.2) estimular, em toda a Rede Municipal de Educação de Itajobi, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;

19.3) estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na Gestão Escolar e Educacional, inclusive por meio de Programas de Formação de Conselheiros;

19.4) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira (PDDE) nos estabelecimentos de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastregghi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

3.20. META 20:

10.20.1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.20.2. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

- ✓ **Indicador 20** - Em regulamentação pelo Governo Federal

3.20.3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

- ✓ **Indicador 20** - Em regulamentação pelo Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês. Fones: (17) 3546-1644 - Fax: (17) 3546-2173

REFERÊNCIAS:

Portal SIMEC:

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Portal MEC:

<http://painel.mec.gov.br/>; <http://pne.mec.gov.br/>; <http://fne.mec.gov.br/>;
<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3521903>;

Portal FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/>

Portal IBGE:

<http://www.ibge.gov.br/>
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Portal INEP:

<http://www.inep.gov.br/>

Portal Saúde:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=01>
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsp.def>

Portal Observatório do PNE:

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

Portal QEdu:

<http://www.qedu.org.br/>

Portal Conviva Educação:

<http://convivaeducacao.org.br/>

Portal GDAE:

Educacenso 2014 - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br>